ANO XLIII Nº 189 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	
e Outro	01
ADITAMENTOS Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outra	01
ADITIVOS	01
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
APOSTILA	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR	05
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEM e Outras	A 04
ATO	03
Defensoria Pública do Estado	13
AVISOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	13
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEM	A
e Outras	22
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros	25
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambien	tal
do Maranhão - CAEMA	33
DECRETO	
Câmara Municipal de Mirador/MA	33
DISTRATO Prefeitura Municipal de Riachão/MA	33
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	33
ERRATAS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	
e Outra	33
ESTATUTOS Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas - IESTI e Outro	3/
LEI	54
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA	35
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura	37
ORDENS DE COMPRA	20
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ORDENS DE FORNECIMENTO	ئ
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	30
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado	40
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	40
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	40
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	40
TERMO DE COOPERAÇÃO A gência de Defesa A gropeculária do Maranhão - A GED/MA	41
	4

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 13/2019 SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11. OBJETO: Desenvolvimento do programa Estadual de Regularização

Fundiária Urbana – REURB/MA nos núcleos urbanos informais consolidados localizados no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: **Rubens Pereira e Silva Júnior**, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e **Aleandro Gonçalves Passarinho**, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. **Elmorane Brito Martins Coelho-**Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2019 SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47, a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/SEINC, inscrita no CNPJ nº 05.032.043/0001-72, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/ SEDIHPOP, inscrita no CNPJ nº 09.556.140/0001-15 e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão/ITERMA, inscrita no CNPJ nº 12.136.248/0001-63. OBJETO: Regularização Fundiária das comunidades designadas por "Andirobal, Cajueiro e Guarimanduba", localizados no núcleo informal "Cajueiro", no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA AS**-SINATURA: 12/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIG-NATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, Secretário de Estado das Cidades/SECID; José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado de Indústria e Comércio/SEINC; Francisco Gonçalves da Conceição, Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP e Raimundo de Oliveira Filho, Presidente Do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão/ITERMA.Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/ 2019-DI QUE CELEBRAM ENTRE SI À ASSEMBLEIA LEGIS LATIVA DO MARANHÃO E UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS DO MARANHÃO-UVCM. OBJETO: Fortalecimento e valorização do Poder Legislativo, nas esferas estadual e municipal, por meio da institucionalização de parcerias que aproximem a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, neste ato representadas pela UVCM, compreendendo dentre outros objetivos o cumprimento e efetividade da Lei Estadual nº 9.555 de 16 de fevereiro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2019. **ASSINATURAS**: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Asaf Pereira Sobrinho - Presidente da união dos Vereadores e Câmaras Municipais do Maranhão - UVCM. São Luís - MA, 01 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 013/2018. CONTRATANTE: Companhia Ma ranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Target Adnormas Licenciamento de Sistemas de Mídia LTDA. CNPJ: 30.066.127/0001-74. REPRESENTANTE LEGAL: Maurício Ferraz de Paiva. OBJETO: i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; ii) aditar o valor do contrato. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 27/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N. 039/2018. PREGÃO ELETRÔ-NICO PE 007/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: WTL Turismo e Locações Eireli EPP. CNPJ: 15.328.829/0001-95. REPRESENTANTE LEGAL: Janaina Faccio. CPF 065.404.009-50. OBJETO: i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; ii) aditar o valor do contrato. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 24/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2015. TOMADA DE PRE ÇOS TP 005/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA. CNPJ: 34.597.955/0005-13. REPRESENTANTE LEGAL: Jeferson Ricardo Vieira. CPF 814.70 8.000-04. OBJETO: i) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses; ii) aditar o valor do contrato. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 102.312,38 (cento e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e oito centavos). MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 30/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM- MA

TERMO DE ADITAMENTO-ACRÉSCIMO/PRORROGAÇÃO ES-PÉCIE: 1°. Termo de Acréscimo ao Contrato n°. 027/2018A-PP, Processo Administrativo nº. 01.027/2018, firmado em 15/10/2018, entre a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66 e a empresa Posto Juliana Ltda, CNPJ nº. 08.626.757/0001-05. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor da cláusula quinta do Contrato inicial corresponde ao valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e vigência por igual período o prazo inicial, estabelecido na cláusula décima primeira do Contrato inicial para Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota das diversas Secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, § 1°. Inc. IV e Art. 65, Inc. I alínea b da Lei nº. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATARIOS: Pela contratada a Sra. Erisvânia Rodrigues da Silva e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretário Municipal de Administração. Tuntum/MA, 16/09/2019.

TERMO DE ADITAMENTO-ACRÉSCIMO.ESPÉCIE: 2º. Termo de Aditamento ao Contrato nº. 039/2017-PP, Processo Administrativo nº. 01.039-2017, firmado em 26/12/2017, Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: R. M. da Silva Eireli-ME, CNPJ nº. 19.413.978/0001-03: OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01, 02, 13, 16, 18, 19, 28, 29,34, 35,36, 37 e 40 corresponde ao valor de R\$ 125.020,00 (Cento e vinte e cinco mil e vinte reais) estabelecido na cláusula quinta do Contrato inicial para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I alínea b e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 16/09/2019.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2009/ SES-REF.:Processo n.º178.016/2019/SES-PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa DUCANGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ

sob o nº 06.264.451/0001-12; OBJETO: Aditivar o Contrato nº 173/2009/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando a continuidade na locação do imóvel; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/09/2019, com término previsto para 24/09/2021; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 15.590,78 (quinze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global, para 24 (vinte e quatro) meses, o montante de R\$ 374.178,72 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21901; AÇÃO-4457;SUBAÇÃO-796 (LOCAIMOV);FONTE-121;-NATU REZA DESPESA-33.90.39.10, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE008875, emitida em 24/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 24 de setembro de 2019: SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela LOCATÁRIA, e o Sr. LÁZARO BEZERRA DUCANGES FILHO, Cédula de Identidade nº 122.794 SSP/MA, CPF nº 062.354.683-34, pela LOCADORA. São Luís (MA), 30 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 0199874/2019/SE-GOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/ 2019-SEGOV.CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016. 580.903-57CONTRATADA: ACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,inscrita no CNPJ n.º 20.681.531/0001-02, representada por AN-TÔNIO CARLOS MATOS SANTOS, CPF n.º 777.697.913-91. OB JETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao quantitativo de itens constantes à Cláusula Primeira do Contrato n.º 04/2019-SEGOV no percentual de 25%, passando o objeto do contrato a ter o quantitativo de conforme quadro constante neste instrumento. VALOR: A partir da assinatura do presente termo aditivo o valor global do Contrato n.º 04/2019-SEGOV deixará de ser R\$ 108.289,50 (Cento e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e passará a ser de R\$ 135.361,89 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1101 24-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:110124-SEGOV; FUNÇÃO:04-ADMINISTRAÇÃO;SUB FUNÇÃO: 122-ADMINIS TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: $000237\text{-}\mathrm{GEST\tilde{A}O}$ DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV);NATUREZA:339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regula mentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/09/ 2019. São Luís/MA, 30 de setembro de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 0199892/2019/ SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: AT DA SILVA EIRELIME, CNPJ sob o n.º 21.692.853/0001-01, representada por ALINE TEREZA DA SILVA, CPF n.º 010.394.923-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao quantitativo de itens



constantes à Cláusula Primeira do Contrato n.º 05/2019-SEGOV no percentual de 25%, passando o objeto do contrato a ter o quantitativo de conforme quadro constante neste instrumento. VALOR: A partir da assinatura do presente termo aditivo o valor global do Contrato n.º 05/2019-SEGOV deixará de ser R\$ 143.839,56 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e passará a ser de R\$ 179.799,45 (Cento e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA:110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – AD-MINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTI-CAS GOVERNAMENTAIS: ACÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA: FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBA-ÇÃO: 00237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTSEGOV);-NATUREZA:339030-MATERIAL DE CON-SUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. São Luís/MA, 30 de setembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 24/2017.PROCESSO N° 138519/2019. CONTRATANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: BANCO ITAÚ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itausa, São Paulo, neste ato representada pelo senhor Gilberto Mirabelli Júnior, portador do CPF nº 179.621.978-97. OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da guia nacional de recolhimento de tributos estaduais - GNRE. PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. São Luís, 30 de setembro de 2019.RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 237/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 117029/2018-SECMA. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA, com CNPJ nº 06.115.307/0001-14, sediada No Centro, CEP: 65.300-000 Timon/MA representada por seu Prefeito, Sr. LUCIANO FERREIRA SOUSA, portador do RG nº 1869563 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 852.947.803-72, residente e domiciliado na Cidade de Timon/MA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 237/2018 - SECMA por mais 77 (Setenta e sete) dias, com início em 30/09/2019 e término em 15/12/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 237/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019. ASSI-NATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/ MA, 27 de Setembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/2018 -SECMA.PROCESSO N.º125637/2018-SECMA.PARTES: O ES -TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, com CNPJ nº 07.070.873/0001-10, sediada na Av. Chico Brito, s/n, Centro, CEP nº 65.975-000, Estreito/MA, representada por seu Prefeito, Sr. CÍCERO NECO MORAIS, portador do RG nº 17912652001-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 403.047.873-53, residente e domiciliado na Cidade de Estreito/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 204/2018 - SECMA por mais 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 04/10/2019 e término em 07/12/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 204/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 03 de Outubro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 03 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica ID 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 71/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 71/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0143014/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o CENTRO EDUCACIONAL E ASSIS-TENCIAL ALIANÇA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 71/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 01/11/2019 até 01/05/2020. Data de Assinatura: 23/09/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretáriode Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Lucas Monteiro Pinto, inscrito no CPF nº. 056.359.513-25, do CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALIANÇA. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 025/2016-SECID. REF.: Processo n.º 195617/2019-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 15.500.258/0001 - 24. DO PRAZO: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo do contrato nº 025/2016 - SECID, com previsão de término para 30/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Lina Soares de Sousa Silva, CPF nº 925.046.203-49, representante da empresa Linarc Serviços e Logística LTDA EPP. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2016-SECID. REF.:Processo n.º 195610/2019-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-



47 e a empresa LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 15.500.258/0001-24.DO PRAZO:Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo do contrato nº 026/2016 - SECID, com previsão de término para 30/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Lina Soares de Sousa Silva, CPF nº 925.046.203-49, representante da empresa Linarc Serviços e Logística LTDA EPP.Elmorane Brito Martins Coelho- Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016-SEDES. PROCESSO Nº 186210/2019-SEDES. PAR-

TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Terceira, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº. 30/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

seguinie deta	ição orçamentaria.			
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UG	150101-SEDES			
UO	15101-SEDES			
Função	08-Assistência Social			
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição			
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional			
Fonte	0122000000-FUMACOP			
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares Cozi-			
Ação	nhas Comunitárias			
Subação	000503-RESTAPOPCOZ			
Natureza	3.3.90.39.41			
da Despesa	3.3.90.39.41			
	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 5.505.786,00 (cinco milhões,			
	quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais reais), sendo o valor de R\$ 1.371.006,00 (hum milhão,			
Valor	trezentos e setenta e hum mil, seis reais) consignado no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 4.134.780,00			
	(quatro milhões, cento e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais) serão apropriados à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.			
Nota de Empenho	2019NE000740			

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -DO VALOR DO CONTRATO 14. 1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.505.786,00 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais). CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 16.1 O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do dia 30 de setembro de 2019, em observância ao que dispõe na lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, além de demais legislações pertinentes."CLÁUSULA SEGUNDA - DA RA-TIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 29 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutrição-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RA-MOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, celebrado com a Sra. MARIA ELYGIA MENDES; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03/10/2019 e término em 03/10/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo nº: 172857/19-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 – Gestão do Programa; P.I.: MANUTESCRIT; Fonte: 0101; N.D.: 3.3.90.36.00; Pré-empenho nº 2019PE000109; Nota de Empenho: 2019NE00650; Signatários: pela Locatária, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Locadora, Maria Elygia Mendes; Data de Assinatura: 30/09/2019:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII-MA. CONTRATADA: L. DE JESUS LEITEALVES EPP, CNPJ nº: 22.144.203/0001-94. OBJETO: acréscimo de 23,17% (vinte e três vírgula dezessete por cento) do CONTRATO Nº 007/2019. BASE LEGAL: § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Roberto de Sousa Alves – Pela Contratante e Liliane de Jesus Leite Alves – Pela Contratada. 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 030/2018 CONTRATADA: BOSAIPO & BOSAIPO LTDA CNPJ: 02.018.261/0001-64 OBJETO DO CONTRATO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CONSUL-TAS E CIRURGIAS, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, CLÍNICO GERAL, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CLÍNICA MÉDI-CA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E UR-OLOGIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTE-MA ÚNICO DE SAÚDE-SUS OBJETO DO ADITIVO: Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 10 do contrato nº 145/2019 e permanece a vigência do referido contrato até o dia 15/11/2019. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 15.666,65 (quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10.302.0010.2. 070.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2070.3.3.90.39;02.05.10.304.00 34.2014.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39:02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39:02.10.10. 301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.1 0.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39 **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 e 65, I, b, § 1° da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e, pelo Contratado EDUARDO PEREIRA BOSAIPO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 058/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Maranhão-zinho -MA, através dos Ordenadores de Despesa: Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, Portaria nº



07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Portaria 014/2017 e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, e Portaria 026/2017. CONTRATADA: CLAUDEMIR SOUSA RO-DRIGUES-ME, Inscrita no CNPJ 01.513.409/0001-74 Insc. Estadual: 12.151.621-0. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 182.512,50 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: Maranhãozinho -MA, 30 de Agosto de 2019. Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, conforme Portaria nº 07/2018, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017 e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

RESENHA DE ADITIVOS DE CONTRATOS. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA e a Empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA- ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 27 de setembro de 2019. ASSINATURA: CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; ANDERSEN PAIVA TORRES - A. W. TRANS-PORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N' 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME (CNPJ n° 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 27 de setembro de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal; ANDERSEN PAIVA TORRES-A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N' 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Barreirinhas - MA e a Empresa-A. W. TRANSPORTES E

LOCAÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 27 de setembro de 2019. ASSINATURA: Maria do Socorro Aguiar Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social; ANDERSEN PAIVA TORRES - A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N° 050/2018-PREGÃO PRESENCIAL.PARTES: Secretaria de Educação de Barreirinhas-MA e a Empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA-ME (CNPJ n° 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Barreirinhas -MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 27 de setembro de 2019. ASSINATURA: Benedito de Jesus Coelho Nunes -Secretário Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES-A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA-ME.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA N' 058/2018- PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME (CNPJ N° 01.265.807/0001-19). OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza Pública para atender a demanda do Município de Barreirinhas - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, devendo ser considerando de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 27 de setembro de 2019. ASSINATURA: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal; JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA-KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME.

APOSTILA

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2018. PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GAS-MAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Nacional Soluções e Serviços Eireli. CNPJ: 19.152.814/0001-70. REPRE-SENTANTE LEGAL: Lívio Ferreira Feitosa. CPF 892.673.893-00. OBJETO: i) reajustar o valor global do contrato considerando a CCT 2019/2019. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 75.366,60 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 30/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente

ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-DC/CAEMA.Pregão Eletrônico nº 024/2019-PRE/CAEMA.Órgão Gerenciador: COM PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO- CAEMA UASG: 926291. Local de entrega: Conforme item 6 do Anexo I -Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 024/2019 – PRE/CAEMA.Marca do Produto Ofertado: SAGA No dia 27 de setembro de 2019, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA, situada na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-906, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, representada pelo Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, o senhor José Oliveira Ataídes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – EPP, localizado na rua 29, nº 01, Lote A, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.070-760, inscrito no CNPJ sob o nº 10.015.056/0001-72, representado pelo sócio, o senhor Victtor Dutra Mendes, conforme quadros a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LINID	OT	PRE	ÇO (R\$)
ITEM		UND	QT	UNIT.	TOTAL
1	Hidrômetro de velocidade, monojato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador plano, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Ampla Concorrência)	Un	4.150	R\$ 89,45	R\$ 371.217,50
2	Hidrômetro de velocidade, monojato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador plano, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)		850	R\$ 89,45	R\$ 76.032,50
3	Hidrômetro de velocidade, monojato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metro- lógica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tam- pa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador inclinado a 45°, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Ampla Concorrência)	Un	4.150	R\$ 89,45	R\$ 371.217,50
4	Hidrômetro de velocidade, monojato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metro- lógica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tam- pa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador inclinado a 45°, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)	Un	850	R\$ 89,45	R\$ 76.032,50
5	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador plano, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Ampla Concorrência)	Un	9.200	R\$ 96,03	R\$ 883.476,00
6	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador plano, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)		800	R\$ 96,03	R\$ 76.824,00
7	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metro- lógica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tam- pa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador inclinado a 45°, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Ampla Concorrência)		9.200	R\$ 96,03	R\$ 883.476,00
8	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metro- lógica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tam- pa, vazão nominal de 0,75m³/h x 15mm, com mostrador inclinado a 45°, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)		800	R\$ 96,03	R\$ 76.824,00
9	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 2,5m³/h x 20mm, com mostrador plano, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Ampla Concorrência)		1.600	R\$ 118,39	R\$ 189.424,00
10	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 2,5m³/h x 20mm, com mostrador plano, inclusive conexões em polipropileno com inserto metálico ou em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)		400	R\$ 118,39	R\$ 47.356,00
11	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 3,5m³/h x 25mm, com mostrador plano, inclusive conexões em latão e anéis. (Ampla Concorrência)		400	R\$ 342,04	R\$ 136.816,00
12	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 3,5m³/h x 25mm, com mostrador plano, inclusive conexões em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)		100	R\$ 342,04	R\$ 34.204,00
13	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 5m³/h x 25mm, com mostrador plano, inclusive conexões em latão e anéis. (Ampla Concorrência)		240	R\$ 467,01	R\$ 112.082,40



TOTAL							
22	Hidrômetro de velocidade, tipo Woltman, Horizontal, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", relojoaria cobre vidro protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 60m³/h x DN 100, pré-equipado para emissão de pulsos, com mostrador plano. (Participação Exclusiva para ME e EPP)	Un	5	R\$ 3.810,75	R\$ 19.053,75		
21	Hidrômetro de velocidade, tipo Woltman, Horizontal, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", relojoaria cobre vidro protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 40m³/h x DN 80, pré-equipado para emissão de pulsos, com mostrador plano. (Participação Exclusiva para ME e EPP)	Un	10	R\$ 2.325,94	R\$ 23.259,40		
20	Hidrômetro de velocidade, tipo Woltman, Horizontal, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", relojoaria cobre vidro protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 15m³/h x DN 50, pré-equipado para emissão de pulsos, com mostrador plano. (Cota Reservada Para ME e EPP)	Un	10	R\$ 1.781,00	R\$ 17.810,00		
19	Hidrômetro de velocidade, tipo Woltman, Horizontal, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", relojoaria cobre vidro protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 15m³/h x DN 50, pré-equipado para emissão de pulsos, com mostrador plano. (Ampla Concorrência)	Un	40	R\$ 1.781,00	R\$ 71.240,00		
18	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 15m³/h x 50mm, pré-equipado para emissão de pulsos, com mostrador plano. (Cota Reservada Para ME e EPP)	Un	20	R\$ 1.103,15	R\$ 22.063,00		
17	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 15m³/h x 50mm, pré-equipado para emissão de pulsos, com mostrador plano. (Ampla Concorrência)	Un	80	R\$ 1.103,15	R\$ 88.252,00		
16	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 10m³/h x 40mm, com mostrador plano, inclusive conexões em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)	Un	20	R\$ 784,16	R\$ 15.683,20		
15	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 10m³/h x 40mm, com mostrador plano, inclusive conexões em latão e anéis. (Ampla Concorrência)	Un	80	R\$ 776,16	R\$ 62.092,80		
14	Hidrômetro de velocidade, multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, classe metrológica "B", cúpula em policarbonato transparente protegida contra embaçamento, com tampa, vazão nominal de 5m³/h x 25mm, com mostrador plano, inclusive conexões em latão e anéis. (Cota Reservada Para ME e EPP)	Un	60	R\$ 467,01	R\$ 28.020,60		

Obs: Os quantitativos são meramente estimativos. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal de Contas da União e do Fornecedor Beneficiário. São Luís/MA, 30 de setembro de 2019. JOSÉ OLI-VEIRA ATAÍDES-DIRETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE, IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, VICTTOR DUTRA MENDES CI: 029406582005-3 SSP/MA, CPF: 332,917,723-34

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - CSL/SINFRA PROCESSO Nº 266907/2018 - CSL CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2018-CSL/SINFRA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SE-TORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo sua Presidente o Sr. Athos de Carvalho de Melo e Alvim, doravante denominada ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA, Proc. 266907/2018, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 042/2018 - CSL/SINFRA, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação Pública realizada em 28 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDI- MENTOS LTDA, classificada em 1º lugar e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI classificada em 2º lugar e a empresa TERRAMATA LTDA classificada em 3° lugar. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ENGE-FORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 10.563.802/0001-63, localizada na Avenida 02, nº 01, Bairro lagoa Verde, Imperatriz - Maranhão - CEP: 65.900-970, representada pelo Sr. Fernando Teles Antunes Neto, portador do RG: 0148580420002 SESP-MA e o CPF: 017.795.113-37, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 34.425/18, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar n° 147/2014, no Decreto Estadual n° 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. A empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EI-RELI, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0001-32, localizada na Rua Principal Nº 01 (Cajueiro) Vila Maranhão - São Luís - Maranhão -CEP: 65.091-009, representada pelo Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, portador do RG: 046677762012-8 SSP-MA e o CPF: 640.413.523-04, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. A empresa TERRAMATA LTDA., inscrita no CNPJ: 04.806.301/0001-68, localizada na BR 010- Km 1354 - Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220, representada pelo Sr. Ricardo Barroso Del Castilho, portador do RG: 1762444789 SSP-CE e o CPF: 416.766.703-78, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual n° 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRE-COS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORA-MENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125,00KM, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 042/2018 - CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 266907/2018-CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO - CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços -GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo

Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PU-BLICAÇÃO O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCOR-RÊNCIA Nº 049/2018 - CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 com a Lei nº 8.666, de 21 de ju-

nho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 27 de setembro de 2019. Athos de Carvalho de Melo e Alvim Presidente da CSL/SINFRA ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA Fernando Teles Antunes Neto TERRAMATA LTDA. Ricardo Barroso Del Castilho LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI Antônio Edinaldo da Luz Lucena

CONCORRÊNCIA Nº. 042/2018 – CSL/SINFRA ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 CONCORRÊNCIA N.º 042/2018 – CSL/MA PROCESSO N.º 266907/2018 – CSL VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 011/2018, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SAF, Proc. 266907/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 042/2018 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125,00KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEN	Empresa: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA								
CNPJ: 10.563.802/0001-63.	Telefone / Fax: (99) 3015-0101								
Endereço: Avenida 02, nº 01, Bairro lagoa Verde, Imperatriz-Maranhão-CEP: 65.900-970	E-mail: engefort.ltda@hotmail.com								
Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA E	IRELI								
CNPJ: 03.992.929/0001-32.	Telefone / Fax: (98) 3222-8039								
Endereço: Rua Principal Nº 01 (Cajueiro) Vila Maranhão – São Luís - Maranhão – CEP: 65.091-009	E-mail: alessandro.marques@llucena.com.br								
Empresa: TERRAMATA LTDA.									
CNPJ: 04.806.301/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3017-8354								
Endereço: BR 010- Km 1354 – Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220	E-mail: terra.mata@hotmail.com								

ÍTEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.		INITÁRIO PREÇO UNIT. BDI (35,10%)	P.TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.341.694,51
1.1	SICRO NOVO	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M		10,00	R\$ 31,59	R\$ 42,68	R\$ 426,78
1.2	PRÓPRIA	SICRO	MOB. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	R\$ 8.873,34	R\$ 11.987,88	R\$ 11.987,88
1.3	PRÓPRIA	SICRO	CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00	R\$ 224.009,32	R\$ 302.636,59	R\$ 302.636,59
1.4	PRÓPRIA	SICRO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	R\$ 759.913,59	R\$ 1.026.643,26	R\$ 1.026.643,26

2			CONSERVAÇÃO E MELHORAM- NETOS LOCALIZADOS					R\$ 3.159.179,91
2.1	SICRO NOVO	5502144	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANS- PORTE DE MATERIAL DE 1ª CA- TEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14	m^3	3.878,16	R\$ 4,02	R\$ 5,43	R\$ 21.062,36
2.2	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	14.916,00	R\$ 0,60	R\$ 0,81	R\$ 12.090,91
2.3	SICRO NOVO	4011219	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	2.983,20	R\$ 6,53	R\$ 8,82	R\$ 26.317,88
2.4	SICRO NOVO	4915621	SOLO PARA BASE DE REMEN- DO PROFUNDO	m³	387,60	R\$ 5,07	R\$ 6,85	R\$ 2.654,89
2.5	SICRO NOVO	4915692	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	242,25	R\$ 280,58	R\$ 379,06	R\$ 91.828,15
2.6	SICRO NOVO	4915746	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	242,25	R\$ 223,91	R\$ 304,88	R\$ 73.857,18

10 QUINTA-FEIRA, 03 - OUTUBRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

2.7	SICRO NOVO	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	2.153,36	R\$ 10,27	R\$ 13,87	R\$ 29.877,37
2.8	SICRO NOVO	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	280.132,56	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 68.122,64
2.9	SICRO NOVO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	174.422,16	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 35.346,65
2.10	SICRO NOVO	4915678	TAPA BURACO COM DEMOLI- ÇÃO MANUAL	m^3	387,60	R\$ 309,19	R\$ 417,72	R\$ 161.906,60
2.11	SICRO NOVO	4011370	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	m²	12.920,16	R\$ 2,21	R\$ 2,99	R\$ 38.575,85
2.12	SICRO NOVO	4011444	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	8.058,30	R\$ 77,47	R\$ 104,66	R\$ 843.363,54
2.13	SICRO NOVO	4011454	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	1.550,42	R\$ 89,15	R\$ 120,45	R\$ 186.742,08
2.14	SICRO NOVO	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE RE- VESTIMENTO BETUMINOSO	m^3	18.992,64	R\$ 28,63	R\$ 38,68	R\$ 734.618,79
2.15	SICRO NOVO	4011410	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	471.585,84	R\$ 1,19	R\$ 1,61	R\$ 758.163,84
2.16	SICRO NOVO	4915740	ROÇADA MANUAL	ha	29,36	R\$ 1.172,61	R\$ 1.584,20	R\$ 46.512,00
2.17	SICRO NOVO	4915742	ROÇADA MECANIZADA HA 274,46SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS	ha	29,36	R\$ 239,35	R\$ 323,36	R\$ 9.493,90
2.18	SICRO NOVO	4915744	CAPINA MANUAL	m^2	29.364,00	R\$ 0,47	R\$ 0,63	R\$ 18.645,26

3			TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 679.401,70
3.1	SICRO NOVO	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	279.034,79	R\$ 0,53	R\$ 0,72	R\$ 199.797,28
3.2	SICRO NOVO	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	29.292,34	R\$ 0,65	R\$ 0,88	R\$ 25.723,07
3.3	SICRO NOVO	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RO- DOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	30.764,25	R\$ 0,49	R\$ 0,66	R\$ 20.365,63
3.4	SICRO NOVO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODO- VIA PAVIMENTADA	tkm	773.690,86	R\$ 0,40	R\$ 0,54	R\$ 418.102,54
3.5	SICRO NOVO	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODO- VIA PAVIMENTADA	tkm	4.810,18	R\$ 0,52	R\$ 0,70	R\$ 3.379,25
3.6	SICRO NOVO	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODO- VIA PAVIMENTADA	tkm	16.286,98	R\$ 0,41	R\$ 0,55	R\$ 9.021,52
3.7	SICRO NOVO	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.261,46	R\$ 0,68	R\$ 0,92	R\$ 2.996,24
3.8	SICRO NOVO	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODO- VIA PAVIMENTADA	tkm	14,60	R\$ 0,82	R\$ 1,11	R\$ 16,17

4			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					R\$ 1.792.152,98
4.1	ANP	ANP1	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FÁLTICA - CAP 50/70	t	1.250,96	BDI UTILIZADO.	R\$ 3.473,36	R\$ 4.345.034,43
4.2	ANP	1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍ- DO CM - 30	t	336,16	DE 17,52% EM CONSO-	R\$ 5.554,40	R\$ 1.867.167,10
4.3	ANP	2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FÁLTICA - RR 1C	t	1 7/8 4/9	NÂNCIA COM MEMORANDO-	R\$ 2.648,92	R\$ 207.913,73
4.4	ANP	3	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FÁLTICA - RR 2C	t	32,30	CIRCULAR DIREX Nº	R\$ 2.641,73	R\$ 85.327,88
4.5	ANP	4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FÁLTICA TIPO RC-1CE	t	1.509,07	03/2016 - DNIT	R\$ 3.503,29	R\$ 5.286.709,84

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



5		TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					R\$ 1.054.636,74
5.1	DNIT/ PORTA 1977/20	TRANSPORTE DE MATERIAL BE- TUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50 70	t	1.250,96	BDI	R\$ 328,86	R\$ 411.386,53
5.2	DNIT/ PORTA 1977/20	 TRANSPORTE DE MATERIAL BETU- MINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	336,16	UTILIZADO DE 17,52% EM	R\$ 328,86	R\$ 110.548,46
5.3	DNIT/ PORTA 1977/20	 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO AS- FÁLTICA - RR-1C	t	78,49	CONSONÂNCIA COM MEMORANDO	R\$ 328,86	R\$ 25.811,96
5.4	DNIT/ PORTA 1977/20:	 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOEMULSÃO AS- FÁLTICA - RR-2C	t	32,30	- CIRCULAR DIREX N° 03/2016 - DNIT	R\$ 328,86	R\$ 10.622,07
5.5	DNIT/ PORTA 1977/20	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - RC-1CE	t	1.509,07		R\$ 328,86	R\$ 496.267,72

			DRENAGEM, OBRAS DE ARTE					D0 (14 100 00	
6			E SERVIÇOS DE LIMPEZA					R\$ 641.438,82	
			CONCRETO FCK = 20 MPA -						
6.1	CICRO NOVO	1107892	CONFECÇÃO EM BETONEIRA	m^3	20.61	D¢ 242.79	D¢ 220 00	D¢ 12 ((2.02	
0.1	SICRO NOVO	110/892	E LANÇAMENTO MANUAL -	m	38,61	R\$ 242,78	R\$ 328,00	R\$ 12.663,92	
			AREIA E BRITA COMERCIAIS						
			ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 -						
6.2	SICRO NOVO	0407819	FORNECIMENTO, PREPARO E	kg	774,15	R\$ 7,18	R\$ 9,70	R\$ 7.509,39	
			COLOCAÇÃO						
			CONCRETO CICLÓPICO FCK =						
			20 MPA - CONFECÇÃO EM BE-						
6.3	SICRO NOVO	1106165	TONEIRA E LANÇAMENTO MA-	m^3	15,86	R\$ 228,45	R\$ 308,64	R\$ 4.894,97	
			NUAL - AREIA, BRITA E PEDRA						
			DE MÃO COMERCIAIS						
			FORMAS DE TÁBUAS DE PI-						
(1	CICDO NOVO	2102202	NHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE	2	105.20	D¢ 52 14	D¢ 71 70	D¢ 7.550.71	
6.4	SICRO NOVO	3103302	3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTA-	m ²	105,30	R\$ 53,14	R\$ 71,79	R\$ 7.559,71	
			LAÇÃO E RETIRADA						
			MEIO FIO DE CONCRETO - MFC						
6.5	SICRO NOVO	2003373	03 - AREIA E BRITA COMER-	m	13.000,00	R\$ 17,90	R\$ 24,18	R\$ 314.377,70	
0.5	Sieko novo	2003373	CIAIS - FORMA DE MADEIRA	111	13.000,00	Ιζψ 17,50	ΙΨ 21,10	ΙΦ 31 1.377,70	
			SARJETA TRIANGULAR DE						
6.6	SICRO NOVO	2003321	CONCRETO - STC 02 - AREIA E	m	1.300,00	R\$ 44,40	R\$ 59,98	R\$ 77.979,72	
			BRITA COMERCIAIS			, , ,	, , , , ,	, , , , , , ,	
			DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS						
6.7	SICRO NOVO	2003417	EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA	m	127,00	R\$ 386,89	R\$ 522,69	R\$ 66.381,43	
			E BRITA COMERCIAIS						
6.8	SICRO NOVO	2003457	DISSIPADOR DE ENERGIA-DEB 05-	un	16,00	R\$ 1.701,27	R\$ 2.298,42	R\$ 36.774,65	
0.6	SICKO NOVO	2003437	AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	10,00	ΚΦ 1./01,2/	RΦ 2.270, 1 2	ΚΦ 30.774,03	
			DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS						
6.9	SICRO NOVO	2003391	TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA	m	33,00	R\$ 115,28	R\$ 155,74	R\$ 5.139,53	
			E BRITA COMERCIAIS						
			DISSIPADOR DE ENERGIA - DES						
6.10	SICRO NOVO	2003441	01 - AREIA E PEDRA DE MÃO	un	5,00	R\$ 63,67	R\$ 86,02	R\$ 430,09	
6.11	GIGDO NOVO	4015670	COMERCIAIS		125.00	D.O. 72	D# 2.60	D.0.461.02	
6.11	SICRO NOVO	4915672	LIMPEZA DE PONTE	m	125,00	R\$ 2,73	R\$ 3,69	R\$ 461,03	
			ENROCAMENTO DE PEDRA AR-						
6.12	SICRO NOVO	1505879	RUMADA MANUALMENTE - PE-	m^3	53,69	R\$ 145,05	R\$ 195,96	R\$ 10.521,23	
			DRA DE MÃO COMERCIAL - FOR- NECIMENTO E ASSENTAMENTO						
			ENROCAMENTO DE PEDRA						
			JOGADA - PEDRA DE MÃO CO-						
6.13	SICRO NOVO	1505860	MERCIAL - FORNECIMENTO E	m^3	25,35	R\$ 88,02	R\$ 118,92	R\$ 3.014,50	
			ASSENTAMENTO						
6.14	SICRO NOVO	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	773,00	R\$ 0,46	R\$ 0,62	R\$ 480,39	
6.15	SICRO NOVO	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	m	59,00	R\$ 0,91	R\$ 1,23	R\$ 72,54	
6.16	SICRO NOVO	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	m ³	135,36	R\$ 13,67	R\$ 18,47	R\$ 2.499,85	
0.10	21011011010	1713/12	Zama Del I Del Dobino	111	155,50	14 15,07	10,17	114 2.177,03	



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

6.17	SICRO NOVO	2003827	ASSENTAMENTO DE TUBO D=80 CM PA-2 COMERCIAL-JUNTA RÍGIDA	m	44,00	R\$ 279,66	R\$ 377,82	R\$ 16.624,11
6.18	SICRO NOVO	2003831	ASSENTAMENTO DE TUBO D=100 CM PA-2 COMERCIAL-JUNTA RÍGIDA	m	31,00	R\$ 387,06	R\$ 522,92	R\$ 16.210,46
6.19	SICRO NOVO	2003835	ASSENTAMENTO DE TUBO D=120 CM PA-2 COMERCIAL-JUNTA RÍGIDA	m	19,00	R\$ 542,30	R\$ 732,65	R\$ 13.920,30
6.20	SICRO NOVO	0804101	BOCA BSTC D = 0,80 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	11,00	R\$ 882,38	R\$ 1.192,10	R\$ 13.113,05
6.21	SICRO NOVO	0804121	BOCA BSTC D = 1,00 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	7,00	R\$ 1.303,85	R\$ 1.761,50	R\$ 12.330,51
6.22	SICRO NOVO	0804141	BOCA BSTC D = 1,20 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	5,00	R\$ 1.786,65	R\$ 2.413,76	R\$ 12.068,82
6.23	SICRO NOVO	4915723	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	m²	2.433,50	R\$ 1,95	R\$ 2,63	R\$ 6.410,93

7			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE DE MADEIRA)					R\$ 95.337,06
7.1	SICRO	SINFRA	LINHA D'ÁGUA	M	1,00	R\$ 86,82	R\$ 117,29	R\$ 117,29
7.2	SICRO	SINFRA	CRAVAÇÃO DE ESTACA	M	36,00	R\$ 418,67	R\$ 565,62	R\$ 20.362,43
7.3	SICRO	SINFRA	PILAR DE MADEIRA	M	48,00	R\$ 212,65	R\$ 287,29	R\$ 13.789,93
7.4	SICRO	SINFRA	TRANSVERSINAS	M	12,00	R\$ 200,19	R\$ 270,46	R\$ 3.245,48
7.5	SICRO	SINFRA	BALANCIN	M	24,00	R\$ 200,13	R\$ 270,38	R\$ 6.489,02
7.6	SICRO	SINFRA	LONGARINAS	M	60,00	R\$ 216,15	R\$ 292,02	R\$ 17.521,12
7.7	SICRO	SINFRA	TABUADO	M	60,00	R\$ 36,05	R\$ 48,70	R\$ 2.922,21
7.8	SICRO	SINFRA	CONTRAVENTAMENTO	M	27,00	R\$ 55,57	R\$ 75,08	R\$ 2.027,03
7.9	SICRO	SINFRA	GUARDA RODA	M	30,00	R\$ 160,27	R\$ 216,52	R\$ 6.495,74
7.10	SICRO	SINFRA	GUIAS	M	30,00	R\$ 45,11	R\$ 60,94	R\$ 1.828,31
7.11	SICRO	SINFRA	CORTINA DE MADEIRA	M	18,00	R\$ 328,55	R\$ 443,87	R\$ 7.989,68
7.12	SICRO	SINFRA	ALAS DE MADEIRA	M2	12,00	R\$ 309,12	R\$ 417,62	R\$ 5.011,45
7.13	SICRO	SINFRA	GUARDA CORPO	M	30,00	R\$ 44,54	R\$ 60,17	R\$ 1.805,21
7.14	SICRO	SINFRA	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	60,00	R\$ 10,39	R\$ 14,04	R\$ 842,21
7.15	SICRO	SINFRA	DEMOLIÇÃO	M	15,00	R\$ 74,02	R\$ 100,00	R\$ 1.500,02
7.16	SICRO	SINFRA	PASSARODA	M	60,00	R\$ 41,82	R\$ 56,50	R\$ 3.389,93

TORA E EMPREENDIMENTOS LTDA Fernando Teles Antunes Neto LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI Antônio Edinaldo da Luz Lucena

SUB TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES
SUB TOTAL DOS SERVS DE PAVIMENTAÇÃO
E CONSERVAÇÃO
SUB TOTAL DOS SERV. DRENAGEM,
OBRAS DE ARTE
SUB TOTAL DOS SERV. OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS

R\$ 1.341.694,51

R\$1.6685.371,32

R\$ 641.438,82

R\$ 95.337,06

São Luís – MA, 27 de setembro de 2019. Athos de Carvalho de Melo e Alvim Presidente em Exercício da CSL/SINFRA ENGEFORT CONSTRU-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

TERRAMATA LTDA. RICARDO BARROSO DEL CASTILHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2019. MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2019, pelo SRP. A Secretaria Municipal de Educação resolve registrar os preços das empresas: Razão Social: D. F.A. BEZERRA – EIRELI – PORTE ME CNPJ: 18. 296..289/0001-01 Endereço completo: Rua D, nº 09, Qd 09 Jardim Turú – São José de Ribamar. Vencedora do Item (01) Valor total **R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais)** Razão Social: A.G DO NASCIMENTO GRÁFICA. CNPJ: 07.244.925/0001-27 Endereço completo: Rua Humberto de Campos, nº 191, Canoeiro Grajaú – MA. Vencedora dos Itens: (02,04,06,07,08,09,12,13,14,15 e 16). Valor total: **R\$ 17.705,00 (dezessete mil, setecentos e cinco reais).** Razão Social: R. DA S.S GARRETO CNPJ: 26.159.971/0001-72

Endereço completo: Av. Brasil, nº 23 Canoeiro, Grajaú – MA. Vencedora dos Itens: (10,11). Valor total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) Razão Social: S. MONTEIRO COSTA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 24.990.364/0001-24 Endereço completo: Rua Ceará nº 324, Bairro Juçara, Imperatriz - MA. Vencedora dos Itens: (03,05) Valor total: R\$ 18.590,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais). Cujo Objeto é a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão Gráfica com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Grajaú - MA. O valor global registrado foi de R\$ 69.005,00 (sessenta e nove mil e cinco reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú (MA), 30 de setembro de 2019.



ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 083/2019 – DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, RESOLVE: Retificar o Ato nº 080 datado de 26 de setembro de 2019, que nomeou o servidor abaixo para exercer cargo de Assessor Júnior, Simbologia DAS-2, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, a partir de 1º de outubro de 2019.

NOME

ONDE SE LÊ: LEIA –SE: LEANDRO FRANCISCO LEONARDO FRANCISCO DA DA SILVA JÚNIOR SILVA JÚNIOR

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE SETEMBRO DE 2019, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - SEDES. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0152744/2019 – SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES resolve HOMO-LOGAR o resultado da Chamada Pública nº 001/2019 - SEDES, cujo objeto é a Celebração de Termo de Colaboração com até 06 (seis) Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos e que possuam capacidade instalada, conforme decisão da Comissão de Seleção e Habilitação da Chamada Pública nº 001/2019 - SEDES - Portaria nº 394/2019 - GAB/SEDES, restando selecionadas as entidades, descritas: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO FONTE DE VIDAS, CNPJ N º 21.190.634/0001-24; COMUNIDA-DE TERAPÊUTICA DO MARANHÃO, CNPJ Nº 18.134.095/0001-40; ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL OFICINA DOS SONHOS CNPJ N ° 22.928.132/0001-10, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM SAMARITANO CNPJ Nº 05.021.864/0001-03. São Luís/MA, 24 de Setembro de 2019. MÁRCIO JOSÉ HONAISER, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019/CS/SEFAZ A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de solução de proteção de dados corporativos/BACKUP/RESTORE, conforme ANEXO I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2019 HORA-RIO: 15:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alte-

rações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DISPONIBLIDADE DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov. br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 01 de outubro de 2019 Elyda Santos Ricci da Silva Pregoeira da SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2019/ CS/SEFAZ A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MO-DALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de material de consumo do tipo: higiene e limpeza(papel toalha) e de gênero alimentício(açúcar e café), conforme, quantidades e especificações contida no anexo I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2019 HORARIO: 9:30 LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 01 de outubro de 2019 Elyda Santos Ricci da Silva Pregoeira da SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 044/2019-SARP/MA . PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 157908/2019 - SARP O SECRE-TÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 16 de outubro de 2019, no auditório da SEGEP -5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Kit's de barracas para implantação de feiras, interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov. br. São Luís, 27 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0182170/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019 – Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja - RS, cujo objetivo é a contratação da empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.634.834/0001-72, para Aquisição de mobiliários em geral, para atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme planilha abaixo, no valor total de R\$ 1.521.270,44 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
16	ESTANTE FACE DUPLA	Und.	319	1.767,13	563.714,47		
17	ESTANTE FAC SIMPLES	Und.	186	1.113,00	207.018,00		
18	EXPOSITOR PARA LIVROS E PERÍODICOS DUPLO	Und.	108	2.807,00	303.156,00		
19	ESTANTE MULTIMEIOS FACE SIMPLES	Und.	45	2.207,37	99.331,65		
21	CARRINHO PARA TRANSPORTE	Und.	57	1.505,80	85.830,60		
22	ESTOFADO 02 LUGARES	Und.	72	2.267,51	163.260,72		
47	ACABAMENTO LATERAL PARA ESTANTES	Und.	244	290,00	70.760,00		
49	ACABAMENTO LATERAL PARA ESTANTES	Und.	173	163,00	28.199,00		
	VALOR TOTAL R\$ 1.521.270,44						

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 01 de outubro de 2019. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 128473/2019. OB -

JETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a reabilitação de imóveis localizados no Centro Histórico de São Luís, para atender às necessidades diárias e eventuais da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2019/CSL/SECID, para que a Adjudicação nº. 008/2019/CSL/SECID, em favor da empresa L DO N SOUSA – EPP, CNPJ nº 24.483.561/0001-57, correspondendo ao valor global R\$ 397.117,26 (trezentos e noventa e sete mil cento e dezessete reais e vinte e seis centavos), produza seus efeitos jurídicos. São Luís – MA, 30 de setembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 45/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TUNTUM
CNPJ	06.138.911/0001-66
Endereço	RUA FREDERICO COELHO, Nº 411, Centro, CEP 65.763-000.

2.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	177219/2018
Nº do Convênio	45/2018
Vigência	07/02/2018 - 07/05/2018
Valor total	R\$ 154.500,00(cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA		
Data da Análise	18 de setembro de 2019		

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de TUNTUM /MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 45/2018 - SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 24 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA- Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 245/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR
CNPJ	06.314.439/0001-75
Endovasa	AVENIDA CORONEL ROSALINO, S/N,
Endereço	Centro, CEP 65.625-000.

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	82423/2019
Nº do Convênio	245/2018
Vigência	28/06/2018 - 28/09/2018
Valor total	R\$ 103.000,00(cento e três mil reais)



3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	19 de setembro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR /MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO, Diante da situação, considero APRO-VADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 245/2018 - SEC-TUR. 6. ENCAMINHAMENTO, Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 24 de setembro de 2019. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO** SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 157/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ		
CNPJ	06.477.822/0001-44		
Endomono	RUA SEROA DA MOTA, Nº 414, Centro,		
Endereço	CEP 65.660-000.		

8.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	145556/2019
Nº do Convênio	157/2018
Vigência	22/06/2018 - 22/09/2018
Valor total	R\$ 103.000,00(cento e três mil reais)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	19 de setembro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ /MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 157/2018 - SECTUR. 12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 27 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 243/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<u>DECISÃO</u>

13.IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BURITIRANA
CNPJ	01.601.303/0001-22
Endereço	AVENIDA SENADOR LA ROCQUE, S/N, Centro, CEP 65.935-500.

14.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	80821/2018
Nº do Convênio	243/2017
Vigência	09/11/2017 - 09/01/2018
Valor total	R\$ 103.000,00(cento e três mil reais)

15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18 de setembro de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BURITIRANA /MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSARIO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 243/2017 – SECTUR. **18. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 27 de setembro de 2019. AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 03/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de DUQUE
	BACELAR
CNPJ	06.314.439/0001-75
Endovos	AVENIDA CORONEL ROSALINO, S/N,
Endereço	Centro, CEP 65.625-000.

20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	98032/2018
Nº do Convênio	03/2018
Vigência	07/02/2018 - 07/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00(cento e três mil reais)

21 RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	23 de setembro de 2019



22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR /MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 23. CONCLUSÃO, Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 03/2018 - SECTUR. 24. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberacões a seu cargo. São Luís, 26 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 067/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SANTA FILOME- NA
CNPJ	01.612.632/0001-79
Endereço	RUA ARISTON COSTA, S/N, Centro,
	CEP 65.768-000.

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	139992/2018
Nº do Convênio	067/2018
Vigência	06/02/2018 - 06/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00(cento e três mil reais)

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	23 de setembro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018".Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO, Diante da situação, considero APRO-VADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 067/2018 - SEC-TUR. 6.ENCAMINHAMENTO, Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 30 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 153/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PEDRO DO ROSÁRIO
CNPJ	01.614.946/0001-00
Endereço	AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, Nº 2361, Centro, CEP 65.206-000.

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	107910/2017
Nº do Convênio	153/2017
Vigência	23/06/2017 - 23/08/2017
Valor total	R\$ 103.000,00(cento e três mil reais)

9.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	23 de setembro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PEDRO DO ROSÁRIO/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 153/2017 - SECTUR. 12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 30 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 0139903/2019-SSP/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SSP/MA. DECISÃO Com fulcro no § 4° do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, no inciso XIX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no Parecer Jurídico da ASSEJUR e no Parecer da CSL, bem como nas demais peças constantes dos autos, decido, em relação ao Lote 01, NEGAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos, tempestivamente, pelas empresas SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS e GLOBAL SER-VIÇOS E COMÉRCIO LTDA., ante a improcedência das teses arguidas. E, relação ao Lote 02, decido DAR PARCIAL PROVI-MENTO aos recursos administrativos interpostos, tempestivamente, pelas empresas SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS e GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., para reformar a decisão da Pregoeira que, na sessão pública do dia 03 de setembro de 2019, habilitou a empresa KCM SERVIÇOS ESPE-CIALIZADOS LTDA-ME, e, consequentemente, anular a decisão que a declarou vencedora do certame para o referido lote, uma vez que não restou comprovado gerir o quantitativo mínimo de postos de trabalho, pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme exigido no Edital e na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 2017, devendo ser retomada a licitação para dar continuidade ao Lote 02. São Luís, 01 de outubro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo no 0193433/2019-SSP/MA. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, e no Parecer no 1653/2019 da Assessoria Jurídica da SSP/MA (fls. 204 usque 207), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação de empresa especializada em Serviços de Seguro Aeronáutico R.E.T.A das aeronaves do fabricante CESNA, prefixos PT-LJV e PT-WKA de propriedade



do Estado do Maranhão, tendo como vencedora a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ no. 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 4.227,30 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos), conforme mapa de apuração, constante às fls. 62.Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei no 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luis/MA, 01 de outubro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará **na forma da** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, o **Pregão Presencial nº 017/2019**, constitui objeto do presente PREGÃO, aquisição de material permanente (eletrodomésticos) para as futuras inaugurações e restruturações de núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações míni mas, quantitativo e condições detalhadas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. **Data/Hora de Abertura**: dia 16/10/2019 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/index.php/Publicacoes/aviso_licitacao e www.tce.ma.gov.br. São Luís, 01/Outubro/2019. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

Extrato de Dispensa de Licitação EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0849/2019-DPE. OBJETO: Aquisição de materiais para construção civil para atender as demandas da construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no bairro Itaqui Bacanga-São Luís, situado na Rua D,98/118,Anjo da Guarda. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93. Contratada: J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO. Fundamentação exposta no parecer Jurídico nº 226/2019, e posicionamento favorável do Controle Interno presentes nos autos do processo. Valor Total: R\$ 17.333,80 Ratificação em 30/09/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público Geral do Estado. Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO A Defensoria Pú blica do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 016/2019, aquisição de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, compreendendo elaboração do projeto, aprovação junto à concessionária de energia, fornecimento dos equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção e suporte técnico, para o núcleo da DPE a ser instalado no município de Penalva, foi declarada vencedora a empresa Ecosun Engenharia Ltda, no valor total de R\$ R\$ 45.000.00. A autoridade superior homologou o resultado da licitação, em 30/09/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados. *Anunciação de Mª C. Barbosa-Pregoeira-CPL/*DPE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC/MA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL AVISO DE LICITAÇÃO A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FUNAC/MA, torna público que realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO N.º OBJETO DATA DA ABERTURA HORA DA ABERTURA 22/2019 Contratação de Empresa para aquisição de Vestuário (Tênis e Calças). 16/10/2019 15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 30 de setembro de 2019. Maristela Oliveira Melo Pregoeira da CSL/FUNAC/MA Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC – MA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 /2019. PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4359/2019-CAEMA A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 037/2019, que tem por objeto a Aquisição de insumos para análise microbiológica das águas dos Sistemas de Abastecimento de São Luís, anteriormente marcada para o dia 02/10/2019, às 9 (nove) horas, fica remarcada para às 9 (nove) horas, do dia 21/10/2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 01 de outubro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 5246/2019-CAEMA OBJETO: Fornecimen to de energia elétrica para a Estação Elevatória de Esgotos-EEE 02, do Município de Imperatriz/MA. CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR VALOR GLOBAL: R\$ 25.153,31 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias FUNDAMENTO: Art 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Parecer Jurídico nº 982/2019 – PRJ. RE-CURSOS: Energia Consumo – 2973-5.1.3.06.02; Fonte de Recursos: 22993 – 2.4.4.01.01 – Governo do Estado do Maranhão(OPEX) – Tesouro Estadual (OPEX). São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Rogério Santos Araujo Diretor-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 5271/2019 – CAEMA OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a captação, do Município de Vitória do Mearim/MA. CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR VALOR GLOBAL: R\$ 183.834,79 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias FUNDAMENTO: Art 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Parecer Jurídico nº 983/2019 – PRJ. RECURSOS: Energia Consumo – 2973-5.1.3.06.02; Fonte de Recursos: 22993 – 2.4.4.01.01 – Governo do Estado do Maranhão(OPEX) – Tesouro Estadual (OPEX). São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. *Carlos Rogério Santos Araujo* Diretor-Presidente

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE Nº 006/2019 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 30/09/2019 realizou a sessão pública de continuidade da Licitação LRE Presencial nº 006/2019 – EMAP, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de construção do espaço do Data Center (que funcionará como um back up), localizado no terminal da Ponta da Espera (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP) em São Luís, Estado do Maranhão, sendo divulgado o resultado do exame e julgamento da proposta da



empresa mais bem classificada, com fulcro no § 1º do art. 56 e no art. 57 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no § 1º do art. 120 e art. 121 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e subitem 8.3 do edital. Assim, a comissão informou aos presentes que a empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor total R\$ 278.842,55 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), atendeu ao disposto nos termos do instrumento convocatório, conforme Parecer emanado pela Área Técnica. Ato contínuo, verificada a ausência da referida empresa na sessão, restando impossibilitada a negociação, sendo procedida a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação. Em seguida, a comissão de licitação, juntamente com membro da Gerência de Projetos da EMAP, realizou a análise e julgamento da documentação, tendo a empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA sido declarada habilitada, por atender às exigências do edital, e vencedora do LRE Presencial nº 006/2019-EMAP, com o valor total de R\$ 278.842,55 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 13.303/06, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98), 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 01 de outubro de 2019. Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

IPRESA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA-MA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESA e K DE S CARVALHO COMÉR-CIO ME sob o CNPJ: 14.318.226/0001-40. **ESPÉCIE:** Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção para veículos, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRE-SAL. VALOR R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). FONTES **DE RECURSOS**: 02.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LUZIA 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000 - Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEI-ROZ - Presidente do IPRESAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 23 de Agosto de 2019. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA Presidente - CPL/IPRESAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. CPL A Câmara Municipal de Lago do Junco - MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo Menor Preço global, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Lago do Junco - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 15.10.2019, às 09:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Av. Câmara Lopes, 15 centro Lago do Junco – MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago do Junco /MA, 01 de outubro de 2019. Sérgio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MU NICIPAL DE BARREIRINHAS, ATENDENDO A SOLICITA-ÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAES-TRUTURA, DEVIDAMENTE INSTRÚIDO NO PROCESSO, TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADA A TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 13/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS DE BARREIRINHAS-MA, EXTEN-SÃO TOTAL = 24,00 km. Barrerinhas-MA, 24 de setembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CON-CORRÊNCIA Nº 003/2019 - CPL PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 806/2019 A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público julgamento da proposta técnica na licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, realização, processamento, resultado final e apoio logístico a promoção do concurso público, destinado ao provimento dos cargos do quadro de pessoal do município de Santa Inês - MA, ao declarar que as empresas E & W TREINAMEN-TO PROFISSIONAL LTDA e FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, foram julgadas CLASSIFICADAS, tendo obtido nota técnica de 109 pontos e 153 pontos, respectivamente. Já a empresa RESOLUT SERVIÇOS DE ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não obter a pontuação mínima exigida para o item "B" da proposta técnica (EXPERIÊNCIA DA EM-PRESA POR UNIVERSO DE CANDIDATOS), tendo obtido nota técnica de 48 pontos. A Comissão determina a publicação do resultado do julgamento da proposta técnica no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, nesta cidade. Santa Inês, 30 de Setembro de 2019. Vinícius Barros de Matos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Resultado do Pregão Presencial nº 42/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva torna público que foi adjudicado e homologado o resultado do Pregão Presencial nº 42/2019, referente á contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção de poços com fornecimento de mão de obra, peças e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB, objeto do Processo Administrativo nº 013/2019-SINFROURB, em favor da empresa E C C Construções e Perfurações Eireli-ME, CNPJ nº 34.316.774/0001-48, vencedora da licitação com o preço global de R\$ 418.796,25, com prazo de execução de 12 (doze) meses. Penalva/MA, 23 de setembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial SRP nº 054/2019	Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Sementes e Material Elétrico e Hidráulico para o Projeto Horta Viva para o Município de Humberto de Campos - MA	16/10/2019, ás 8:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail. com. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 01 de outubro de 2019. FRAN-CISCO DE PAULA MACHADO DIAS – Pregoeiro Substituto.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019 realizado no dia 26 de setembro de 2019 as Às 14:00h (quatorze horas) tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 30.330.883/0001-69, pelo valor de *R\$ 155.000,00* (cento e cinquenta e cinco mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 27 de setembro de 2019. FRANCISCO DE PAULA MACHADO DIAS – Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019/SRP, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 029/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PRECO para Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão - MA, foram declaradas vencedoras as empresas: J.M.L DA ROCHA -ME, CNPJ nº. 07.085.286/0001-02, com valor total dos itens de R\$ 505.534,99 (Quinhentos e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos); HELIOMAR GOMES NASCIMENTO COMÉRCIO-ME, CNPJ nº. 01.818.853/0001-06, com valor total dos itens de R\$ 437.326,05(Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos) e D. BARBOSA DE SALES EIRELI-ME, CNPJ: 22.199.346/0001-01, com o valor total dos itens de R\$ 407.538,96 (Quatrocentos e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). Riachão - MA, 30 de setembro de 2019. Raimundo Madeira Neto – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 004/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO – MA, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11982.87500001/19-001 – SISMOB. Foi declarada vencedora a empresa PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 17.122.324/0001-03 com valor global de R\$ 76.615,73 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos). Riachão-MA, 27 de setembro de 2019 – Greysson da Silva Carvalho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

	A DE PREÇUS	Data/Hora de Abertura: 29/10/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
	,	presa especializada Construção do Mer-
cado Públi	co no município	de Balsas –MA, sob (ordem de serviço)

Balsas - MA, 01 de outubro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 006/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na pavimentação de vias públicas, neste Município. ABERTURA: 18 de outubro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br.. Onyklley Fatiano Domingos Soares – PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de MSD no Município de Belágua (MA), no dia 18 de outubro de 2019, às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua



- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua -MA, 24 de setembro de 2019 – Herlon Costa Lima.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de MSD no Município de Belágua (MA), no dia 18 de outubro de 2019, às 11h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 24 de setembro de 2019 - Herlon Costa Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 18/10/2019.HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 01 de outubro de 2019.Othon Luiz Machado MaranhãoPresidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização nas áreas internas e externas das unidades da Rede Municipal de Saúde, com data de julgamento prevista para o dia 08/10/2019 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 18/10/2019 as 08:h00min (oito horas), devido a necessidade de retificação no edital, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-C-CL Caxias - MA, 01 de outubro de 2019. Othon Luiz Machado MaranhãoPresidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação empresa para fornecimento de medicamento farmácia hospitalar para o Município de São Vicente Ferrer - MA. ABERTURA: 16 de outubro de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@ gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 01 de outubro de 2019. **REGINALDO MELONIO** – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de São Vicente Ferrer – MA. ABER-TURA: 16 de outubro de 2019 às 11:30h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 01 de outubro de 2019. REGINALDO MELONIO - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de São Vicente de Férrer-MA. ABERTURA: 16 de outubro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 01 de outubro de 2019. REGINALDO MELONIO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bacurituba, no uso de suas atribuições legais após o Termo de Cancelamento do PP 016/2019 emitido pela Autoridade Competente o Sr. Jose Sisto Ribeiro Silva, Prefeito Municipal, para Aquisição de 01 (um) automóvel básico novo para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como aos demais programas vinculados a Assistência Social, foi CANCELADO, tendo em vista que o contingenciamento de despesas, uma vez que os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde não são suficientes para a aquisição e no momento se torna inviável disponibilizar recursos de outras dota-



ções e rubrica orçamentária, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 01 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente Licitação, na RUA 1º DE MAIO, Nº 01 – CENTRO – CEP: 65.233-000 – BACURITUBA/MA, foi CANCELADO por essas razões. Informa-se que na data e horário mencionados acima, o Pregoeiro e sua equipe estará no local para quaisquer esclarecimentos. Bacurituba (MA), 30 de setembro de 2019. Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027 /2019-SEMAS. PROC. ADM. Nº 19071533/2019-SEMAS. A Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 027/2019-SEMAS, em virtude do mesmo não ter acudido interessados nas datas de 10/09/2019 e 26/09/2019. OBJETO: Aquisição de veículo tipo Mini Van de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus/MA, referente a Proposta de Convênio – Mérito Social nº 093014/2017, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). DATA DA ABERTURA: 15 de Outubro às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, CEP: 65.525-000 – Anapurus/MA. TIPO: Me-

nor Preço por item. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Anapurus/MA, 27 de Setembro de 2019. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensabilidade de Licitação, em favor da AWA IDÉIAS INTEGRADAS EIRELLI - EPP, CNPJ: 20.238.080/0001-25, localizada à Avenida Paulista, nº 726 — Conjunto 1303, Bela Vista, CEP 01310-910 — São Paulo/SP, referente a Prestação de Serviços de locação de equipamentos para realização de eventos (caixa de som e Data Show), por meio de Dispensa de Licitação por valor, totalizando o montante de R\$ 17.499,60 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0209542/2019-EGMA e em obediência ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 02 de outubro de 2019.ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS-Diretor da Escola de Governo do Maranhão — EGMA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165734/2019 – SECTI. A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECTI (CNPJ nº 05.572.043/0001-65), torna público que ADERE, como "CARONA", à Ata de Registro de Preços nº 025/2019 – CCL, decorrente do Pregão Presencial nº 049/2018-POE/MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 290424/2017-CCL, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO, conforme Termo de Adesão nº 166/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEP, conforme art.11, § 2º, da Medida Provisória Nº 291/2019. BASE LEGAL: Art. 15, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº8.666/1993, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 31.553/2016. VIGÊNCIA DA ATA: 07/02/2019 a 07/02/2020. EMPRESA BENEFICIÁRIA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME (CNPJ Nº 14.926.785/0001-32). OBJETO DA ADESÃO: itens 3, 5 e 4 conforme especificação, quantitativo e valores constantes no Termo de Adesão nº 166/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA P&B X COR (Revelação 50%)	QTDw	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4-50 PPM. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4.	6.000 PB	25	192,00	57.600,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRO- MÁTICA A4-50 PPM IMPRESSORA MULTIFUN- CIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4.	10.000 PB	05	320,00	19.200,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 – 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER OU LED POLICROMÁTICA A3.	3.000 PB 3.000 COR	06	1.266,00	91.152,00
VALOR TOTAL R\$				167.952,00	

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 30 de setembro de 2019. DAVI DE ARAUJO TELLES. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0051607/2019 – SECTI, e ainda nos termos do art.

69 da Constituição do Estado do Maranhão e do art. 25, inciso VI, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, em analogia ao art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o Termo de Adesão nº 166/2019-SEGEP e Adjudicação nº 305/2019-SEGEP, HOMOLOGA a Adesão à Ata de



Registro de Preços nº 25/2019-CCL/MA na condição de "CARO-NA", cujo objeto é o registro de preços para locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, resultante do Pregão Presencial nº 049/2018-POE/MA, tendo como BENEFICIÁRIA a pessoa jurídica LOGUS COPIADO-RAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME (CNPJ Nº 14.926.785/0001-32),com o objetivo de locar equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, com valor unitário de R\$ 192.00 (cento e noventa e dois reais), mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e total anual de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para 25 (vinte e cinco) equipamentos e franquia de 6.000 (seis mil) cópias PB para IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 - 50 PPM; com valor unitário de R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais), mensal de R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais) e total anual de R\$ 91.152,00 (noventa e um mil cento e cinquenta e dois reais) para 06 (seis) equipamentos e franquia de 3.000 (três mil) cópias PB e 3.000 (três mil) cópias COR para IMPRESSORA MULTIFUNCIO-NAL A3 - 35 PPM; e valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e total anual de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para 05 (cinco) equipamentos e franquia de 10.000 PB para IMPRESSO-RA MULTIFUNCIONAL A4 – 50 PPM. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 01 de outubro de 2019. DAVI DE ARAUJO TELLES. Secretário De Estado Da Ciência, Tecnologia E Inovação - SECTI.

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/09/2019 a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, poço P - 01, localizado no Bairro Jovitão, do município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, sob as coordenadas de 4º52'56.90"S e 44°52'1.24"W, com Vazão Solicitada: 50,0m3/hora, Período de bombeamento:20,0 hora/dia, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 179286/2019-SEMA.São Luís, 30 de setembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/09/2019, a Licença de Operação para as atividades da Estação de Tratamento de Esgotos/ETE, sob as coordenadas de 2º44'30,58S e 42°47'11,40"W, conforme Processo nº 206371/2019/SEMA, a ser localizada na Estrada Municipal, no Município de Barreirinhas-MA, São Luís, 30 de setembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/09/2019, a Outorga de Direito de Uso-ODU de Água Subterrânea, para o Poço P - 06A, sob as coordenadas de: 2°36'4,91"S e 44°10'55,84"W, com Vazão solicitada de: 28.0m3/hora e Período de bombeamento de: 18.0hora/dia, situado na Av. 29 de dezembro, Qda 115, Bloco B, Lote 1, Sn - bairro Cidade Olimpica, município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme

dados constantes no Processo nº 84120/2019/SEMA. São Luís, 30 de setembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMA**, em 01/10/2019, a **Outorga** de Direito de Uso – ODU de Água Subterrânea, para o poço P – 14, sob as coordenadas de 04°53'52,49S e 46°0'33.21"W, Vazão Solicitada de 70.0m³/hora e Período de Bombeamento de 20,0hora/dia, situado na Rua Projetada sn, bairro São João, município de Arame, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. Nº 119370/2019-SEMA, São Luís, 01 de outubro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/09/2019, a Outorga de Diluição de Efluentes, situado na Travessa Cincinato Ribeiro Rego s/n, Barreirinhas, Estado do Maranhão, conforme coordenadas 2°44'59,41S e 42°48'56,90w, para fins de abastecimento público, conforme dados constante no Processo nº 210771/2019/SEMA. São Luís, 30 de setembro de 2019.ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/09/2019, a Outorga de Direito de Uso-ODU de Águas Subterrânea, para o poço P-01, sob as coordenadas de: 7°12'48,07"S; 44°32' 58,71"W, com vazão solicitada de 25.0m3/hora e período de bombeamento de 20.0hora/dia, situado na Rua da Liberdade s/n, bairro São José, município de Benedito Leite, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme Processo nº 111763/2019-SEMA. São Luís, 30 de setembro de 2019. ANDRE LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO **CEMAR**

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO, para a linha de Subtransmissão 69 kV Olho D'água - São Luis III (ELN), conforme processo N.º 18968/2019, a se localizar nos municípios de São Luis, São José de Ribamar e Paço do Lumiar - MA.

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Instalação - LI, para a linha de Subtransmissão 69 kV Urbano Santos - Periá, conforme processo N.º 213542/2019, a se localizar nos municípios de Urbano Santos, Belágua, Primeira Cruz e Humberto de Campos - MA.

GRÃOS & MOINHO LTDA MOINHO MARANHÃO CNPJ 34.459.847/0001-50

Torna público que REQUEREU, em setembro de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Licença de Instalaçã, para atividade de moagem de trigo e fabricação de derivados, situado na R. Principal(Porto Grande),nº 1ª, Sala A, Porto Grande, São Luís-MA, conforme processo SEMMAN nº 83667/19.



CLARO S.A

Empresa CLARO S.A, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de ITINGA DO MARANHÃO/MA – a Licença de Operação Corretiva para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. № 0907035/2019 a ser localizada na AV. GURUPI, S/N, SÃO SEBASTIÃO – ITINGA DO MARANHÃO/MA.

Empresa CLARO S.A, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, Bacabal/MA – a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 014/2019 a ser localizada na RUA 14 de JULHO, S/N, CENTRO-BACABAL/MA.

Empresa CLARO S.A, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, Bacabal/MA – a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 015/2019 a ser localizada na RUA OSWALDO CRUZ, S/N, CENTRO – BACABAL/MA.

CRISTAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.633.451/0001-29

CRISTAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.633.451/0001-29, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Uso da Agua, para a captação da agua subterrânea, situado na Rod. BR 135 KM 16 Nº 100, Pedrinhas, São Luís – MA, conforme o e-processo nº 212977/2019.

DELBRISA CONSTRUÇÕES É LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 23.031.543/0001-71

DELBRISA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 23.031.543/0001-71 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 0210417/2019, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos com sede administrativa à Avenida Chico do Horácio, s/n, centro, São Domingos do Maranhão (MA), CEP 65.790-000.

EDMILSON IRINEU CARNEIRO CPF 179.429.933-53

EDMILSON IRINEU CARNEIRO, CPF 179.429.933-53, torna público que Recebeu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente Recursos Naturais, Licença de Operação, na atividade Avicultura, sito Pov. Campo, Zona Rural, município Vargem Grande/MA, conf. Proc. 143888/2019.

FRANCISCO TANCREDO ALYSON SAMPAIO CPF 005.814.573-74

FRANCISCO TANCREDO ALYSON SAMPAIO, CPF 005. 814.573-74, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Dispensa de Outorga — DOU, de água superficial para finalidade açude, para dessedentação animal, sob as coordenadas 4° 53' 47,81"S 43° 56' 41,80"W, situado na Fazenda Gurgueia, Zona Rural, Codó, Estado do Maranhão, conforme processo nº 210766/2019.

JOSÉ DJACY FERREIRA DE MELO CPF – 252.144.893-15

Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 23/09/2019, Outorga de Água Superficial para **Piscicultura em Tanques Escavados**, conforme **Processo 209681/2019** Localizado na Rodovia MA-280, Fazenda Viva Bem, km 05, zona rural, Montes Altos – Maranhão. Ponto de Captação com latitude: 05° 52' 42.6" Sul e Longitude: 047° 02' 02,1" Oeste, Riacho Campo Alegrinho. A Vazão solicitada é de 44.887m³/h. Tempo de bombeamento. 16h/dia.

KAB DE OLIVEIRA CNPJ: 04.356.001/0001-24

KAB DE OLIVEIRA, CNPJ: 04.356.001/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM a renovação de Licença de Operação para atividade de Esgotamento de Fossas Sépticas, Desobstrução de Esgotos Residenciais, Comerciais e Industriais, Locação de Sanitários Móveis e Coleta de Resíduos Não Perigosos, localizada à Rua Dezesseis de Julho, Nº. 399, Qd. 190, São Cristóvão, São Luís-MA, conforme processo 39648/17 SEMMAM.

M C S BARROS - COMBUSTÍVEL CNPJ: 33.009.785/0001-12

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença de Operação, para o comercio varejista de combustíveis. Conforme Processo. Nº **181021/2019**. Localizado na Rua João Castelo, nº 28, bairro Centro. Município de Afonso Cunha—MA.

MAX COMBUSTÍVEIS & CIA LTDA-ME CNPJ: 14.437.592/0001-18

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **Licença de Operação - LO**, para as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos. Processo **Nº 214133/2019**. A ser localizado na Est. BR 222, nº 323, Vila Izamara – Chapadinha – MA.

SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ 10.325.416/0001-33

A SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 10.325.416/0001-33, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de Licença de Operações - RenLO. para sua atividade que é de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com controle, manuseio, coleta seletiva, transportes, tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos, cujo o transporte será realizado em rodovias localizadas no território do Estado do Maranhão, conforme processo SEMA nº 210234/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404,287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Lago Azul localizada no município de Açailândia e Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo 0191223/19.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0186-07

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Pioneira localizada no município de Vila dos Martírios/MA, conforme Processo 211665/2019.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S,A CNPJ N° 21.480.265/0001-04

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A., CNPJ nº 21.480.265/0001-04, torna público que REQUEREU para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de uso de água superficial para Lançamento de efluentes tratados do empreendimento Residencial Pitangueiras, município de São José de Ribamar - MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 213959/2019.



BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A., CNPJ nº 21.480.265/0001-04, torna público que REQUEREU para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de uso de água superficial para Lançamento de efluentes tratados do empreendimento Residencial Village dos Pássaros, município de São José de Ribamar - MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 213976/2019.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.249.791/0001-74, torna público que REQUEREU para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga Preventiva para Lançamento de efluentes tratados do empre-

endimento Residencial Vila do Conde, município de São Luís - MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 213983/2019.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA CNPJ: 00.779.059/0001-20

CONSTRUTORALUIZ COSTALTDA, inscrita no CNPJ: 00.779.059 /0001-20. Torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio (SEMMAM) a Licença de Operação (LO) para a atividade de uma usina móvel de asfalto para recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do município de São Luís-MA, localizada na estrada do cajueiro, mãe chica CEP: 65040-360, conforme o processo 82118/2019.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.779.059/ 0001-20. Torna publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio (SEMMAM) a Licença de Operação (LO) para a atividade de uma usina móvel de asfalto para recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do município de São Luís-MA, localizada na estrada do cajueiro, mãe chica CEP: 65040-360, conforme o processo 82118/2019.

VERAS & CIA LTDA CNPJ 31.063.965/0001-57

VERAS & CIA LTDA, CNPJ 31.063.965/0001-57 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Instalação, conforme o processo 205804/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Pç. Magalhães de Almeida, centro Município de Dom Pedro/MA.

E. MIRANDA SOUSA CNPJ 21.253.109/0001-82

E. MIRANDA SOUSA, CNPJ 21.253.109/0001-82 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 2029 61/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua Matinha, Município de Bom Lugar/MA.

POSTO ELLISON LTDA CNPJ 20.017.252/0002-11

POSTO ELLISON LTDA, CNPJ 20.017.252/0002-11 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença Prévia, conforme o processo 205105/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado Av. Presidente Kennedy, centro Município de Poção de Pedras/MA

LAIANA K SILVA DA SILVA & CIA LTDA CNPJ 21.491.556/0001-06

LAIANAK SILVADA SILVA & CIALTDA. CNPJ 21.491.556/0001-06 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 205223/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado Av. Matos Carvalho, centro Município de Satubinha/MA

ZENADIA R. LEITE CNPJ 29.893.778/0001-5

ZENADIA R. LEITE, CNPJ 29.893.778/0001-59 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, LAR Licença Ambiental de Regularização, conforme o processo 209805/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua da Mangueira, zona ruralo Município de Lagoa do Mato/MA.

I G A MELO E CIA LTDA CNPJ 32.059.780/0001-31

I G A MELO E CIA LTDA, CNPJ 32.059.780/0001-31 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, LAR Licença Ambiental de Regularização, conforme o processo 209823/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado Av. Luiz Rocha, centro Município Maranhãozinho/MA

S. MEDEIROS FILHO CNPJ 18.740.221/0001-61

S. MEDEIROS FILHO, CNPJ 18.740.221/0001-61 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 209793/19 para Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado EST MA 122, Frei Pascoal Município Igarapé Grande/MA.

AUTO POSTO NOELE CARU EIRELI CNPJ 31.352.304/0001-41

AUTO POSTO NOELE CARU EIRELI, CNPJ 31.352.304/0001-41 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 214473/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado Travessa da Padaria, centro Município de São João do Caru/MA

POSTO ALTO ALEGRE LTDA CNPJ 07.657.867/0001-63

POSTO ALTO ALEGRE LTDA, CNPJ 07.657.867/0001-63 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 215613/19 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado OTR BR 316, KM 403, centro Município de Alto Alegre do Maranhão/MA

TATIANA GHEDINI DAL PUPO CPF N° 768.767.640-87

TATIANA GHEDINI DAL PUPO, CPF nº 768.767.640-87, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, conforme e-processo nº 260968/2018, na FA-ZENDA RIO GRANDE, localizada na Zona Rural, município de Sucupira do Norte, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

FABRÍCIO GIACOMINI CPF N° 551.284.670-15

FABRÍCIO GIACOMINI, CPF nº 551.284.670-15, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, conforme e-processo nº 274084/2018, na FAZENDA SU-CESSO, localizada na Zona Rural, município de Sucupira do Norte, para atividades AGROSILVIPASTORIS.



CLAUDIOMAR ANTONIO DAL PUPO CPF N° 560.692.000-04

CLAUDIOMAR ANTONIO DAL PUPO, CPF nº 560.692.000-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, em 26/08/2019, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: LATITUDE 05° 52' 50,8" SUL e LONGITUDE 43° 29' 12,3" OESTE, com vazão requerida de 128 m³/dia, por um período de bombeamento de 8 horas/dia, na FAZENDA OLHO D'ÁGUA E OUTRAS, localizada na Zona Rural, município de Parnarama, Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, Estado do Maranhão, com finalidade de consumo humano, dessedentação animal e pulverização agrícola, conforme o processo nº 209777/2019.

VENDERLEY APARECIDO BERTONI CPF N° 265.913.831-15

VENDERLEY APARECIDO BERTONI, CPF nº 265.913.831-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 213802/2019, na FAZENDA VÓ ANALIDE, localizada na Zona Rural, município de Mirador, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

JUVENAL GOUBERT LESSA OLIVEIRA CPF N° 007.538.304-77

JUVENAL GOUBERT LESSA OLIVEIRA, CPF nº 007.538.304-77, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 257333/2018, na FAZENDA SAPUCAIA, localizada na Zona Rural, município de Santa Quitéria do Maranhão, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

NELCI CARLOS BARCELLA CPF N° 235.321.650-15

NELCI CARLOS BARCELLA, CPF nº 235.321.650-15, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 144488/2019, na FAZENDA SÃO LUÍS E OUTRAS, localizada na Zona Rural, município de Governador Luiz Rocha, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 14/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134497/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRE-TARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPA-MENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14, representada por EDILSON SOUZA DE BRITO, CPF 778.385.487-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019 - SEPE/MA. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 01/10/2019. Término:01/10/2020. OBJETO: prestação de

serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de software de gerenciamento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Subação: 1690 - MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor mensal: R\$ 3.316,66 (três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), conforme Dotação Orcamentária e Nota de Empenho nº 2019NE000084. Data: 23/09/2019. ASSINATURAS: CON-TRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Edilson Souza de Brito, CPF nº 778.385.487-72, representante da empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP. São Luís (MA), 01 de outubro de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretaria Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 0174876/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 34/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: CLARO S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0793-04, representada por NILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 075.893.668-03. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão televisiva (televisão por assinatura) e de acesso à internet, para captação, instalação e distribuição de sinais de TV por assinatura e de internet, incluindo a adesão, o fornecimento, em regime de comodato, do modem e dos decodificadores e controles remotos, a infraestrutura necessária para a distribuição dos sinais e a assistência técnica preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 15.850,80 (Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:110124 SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SE-GOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 – GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339040 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLO-BAL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. São Luís-MA, 30 de setembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019/SES - REF.: Processo nº 185.619/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04; OBJETO: 3ª aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data



da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8666/93; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.357,14 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016, o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017 e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 050/2019-SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000788 (SENTJUDMED); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.91.04; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008360**, emitida em 12/09/2019: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e Sra. CLAUDINÉIA MARTINS GARCIA RODRIGUES, Cédula de Identidade nº 27.200.288-4, CPF nº 246.026.678-21, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019/SES - REF.: Processo nº 186.238/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95; **OBJETO:** 1ª (primeira) Aquisição de Medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8666/93; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 244.548,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 31.553/2016, o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017 e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 134/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FON-TE - 108; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008651, emitida em 17/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, inscrito no CPF nº 681.905.573-00, portador da cédula de identidade nº 180153220013 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 23 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019/SES - REF.: Processo nº 173.832/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa AGUA-MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMEN-TOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.137.947/0001-70; OBJETO: 2ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8666/93; VALOR: R\$ 22.057,45 (vinte e dois mil e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Fe-

deral nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 074/2018-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 013/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA -21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.31, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008752, emitida em 19/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e Sr. SUZANO DE AUGUSTO OZÓRIO STEFANES, Cédula de Identidade nº 1889309 SSP/SC, CPF sob o nº 705.513.839-68, , pela Contratada. São Luís (MA), 26 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019/SES - REF.: Processo nº 186.408/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ELFA ME**-DICAMENTOS S/A, CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26; OBJE-TO: 3ª aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1° da Lei Federal nº 8666/93; **VALOR:** R\$ 3.645.606,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 028/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATURE-ZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº **2019NE008748**, emitida em 19/09/2019; **DATA DA ASSINATURA** DO CONTRATO: 23 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e Sr. ANTONIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 09/2019.PU-BLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 09/2019 - Processo administrativo n.º 0190746/2019. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2019 – SEGEP; ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada, para atender o Centro de Iniciação ao Trabalho - CIT, conforme especificações e quantitativos, constantes do Termo de Referência/SETRES que integra este instrumento, independente de transcrição, através da adesão à Ata de Registro de Preço nº 147/2019 - SEGEP, vinculada ao Pregão nº 018/2019-SARP/MA e da proposta apresentada. CON-TRATADA: Empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PA-



TRIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.151.000/0002-88, situada na Rua H, n° 24, Jardim Atlântico, São Luís – MA, CEP: 65067-150. VALOR: R\$: 184.715,52 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura, findando em 24/09/2020. Data Assinatura: 24.09.2019; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:SUBAÇÃO 001169; NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 101; Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90, neste ato representada por Antonio Alberto Martins Pereira, inscrito no de CPF nº 315.547.843-87; pela empresa - CONTRATADA: C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2019/9°BBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133943/2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa CHURRASCARIA E HOTEL COMETA LTDA-ME, CNPJ nº 15.697.439/0001-92. Objeto: contratação de empresa para o serviço de fornecimento de alimentação preparada para os militares do 9º Batalhão do CBMMA, custo global de R\$ R\$ 132.148,80 (cento e trinta e dois mil reais, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 190.180 – 9º Batalhão de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 -Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4152 – Coscip; 4247 – Salvamar; 4450 – Gestcustbm; Programa: 0601 – Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa 33.90.30 – Material de Consumo: Fonte de recurso: 0129; 101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Estreito-MA, 30 de setembro de 2019. Carlos André Santos Silva – Maj. QOCBM. Comandante do 9º BBM/CBMMA.Carlos André Santos Silva -Maj. QOCBM.Comandante do 9º BBM/CBMMA

IMESC- INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 21/2019 – IMESC/MA. PRO-CESSO: nº 180883/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa CEPLAN MULTI PESQUISA, GESTÃO E DESENVOLVIMEN-TO TERRITORIAL inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.245/0001-43 neste ato representado pelo Sr. Osmil Torres Galindo Filho, inscrito no CPF sob o nº 055.671.304-49 e RG: 715.420 SSP PE. OBJE-TO: Curso de Análise em Conjuntura. VALOR: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: 27.09.2019 a 31.12.2019. SIGNA-**TÁRIOS:** Osmil Torres Galindo Filho, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 30 de setembro de 2019.DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 304/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LIMPE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.REF. Processo Administrativo № 191.098/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa espe-

cializada para prestação de forma contínua de serviços de portaria 24h, através do fornecimento de mão de obra qualificada (agente de portaria), com a disponibilização de todos os materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades do Hospital Regional de Chapadinha (Lote 01) e do Hospital Macrorregional Dr. Ruth Noleto - Imperatriz (MA) (Lote 02) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 858.287,04 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), sendo: R\$ 414.499,20 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o LOTE I e R\$ 443.787,84 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o LOTE II incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.02.61 Serviços de Agentes de Portarias - BASE LEGAL: Processo nº 191.098/2018-EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Eletrônica nº 037/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Limpe Serviços Especializados LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Débora Pinto De Oliveira. São Luís (MA), 30 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 15/2019. Referência: Doação de terreno, com área de 9.630,90m², situado no município de Buriticupu/MA para de construção de uma escola municipal, conforme especificações detalhadas constantes nas fls. 01/02 do contrato e Processo Administrativo Nº 72270/2019/ITERMA, autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA. Contrato celebrado entre o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e o município de BURITICUPU/MA. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Diretor Presidente ITERMA.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 020/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: M DO S S OLIVEIRA EPP. CNPJ: 06.922.302/0001-01. REPRESENTANTE LEGAL: Pedromar Santos da Costa. CPF 050.717.122-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento topográfico e elaboração de desenhos georreferenciados do SDGN1. VALOR GLOBAL: R\$ 40.015,00 (quarenta mil e quinze reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 20/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 007/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. CNPJ: 43.213.776/0001-00. REPRESENTANTE: Diego Cruz. OBJETO: Aquisição de sobressalentes para o módulo de regulagem da ERPM1. VALOR GLOBAL: R\$ 64.966,51 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 10/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 021/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: HUDIEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 13.848.758/0001-26. REPRESENTANTE LEGAL: Hudson de Souza. OBJETO: Aquisição de bancada de calibração de válvulas de segurança. VA-LOR GLOBAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). MO-DALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 022/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: GEOMETRAL ENGE-NHARIA LTDA. CNPJ: 73.830.614/0001-74. REPRESENTANTE LEGAL: Oscar Doria. CPF 740.043.608-20 OBJETO: Serviços de reparo de spools do tramo de regulagem da ERPM1. VALOR GLO-BAL: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). MODA-LIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 24/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 023/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: GEOMETRAL ENGE-NHARIA LTDA. CNPJ: 73.830.614/0001-74. REPRESENTANTE LEGAL: Oscar Doria. CPF 740.043.608-20 OBJETO: Construção e instalação de barreiras e de marcos de proteção para duto e postes no SDGN1. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 24/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL PP 006/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: TCM ENGENHARIA E TREINAMENTOS LT-DA-ME. CNPJ: 15.447.395/0001-42. REPRESENTANTE LEGAL: Dallyane Fernanda da Silva Guedes e Marcus Ricardo de Santana Guedes. CPF 822.411.202-00 e 743.831.592-49, respectivamente. OBJE-TO: Prestação de serviços de segurança do trabalho e higiene ocupacional. VALOR GLOBAL: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 18/09/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019-CIM.CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM.CONTATADA: MAADI ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.605.566/0001-75, sediada na Rua dos Pardais, nº 8-Qd. 01-Conjunto Renascença II, CEP 65.075-310-São Luís-MA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXE-CUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À DESENVOLVIMEN-TO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL CONTEMPLANDO AUDITORIA TÉCNICA NA BUSCA DA MELHOR RELAÇÃO ENTRE CONSUMO/ NECESSIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA, POSSÍVEIS CRÉ-DITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INCORRETAS, READEQUAÇÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO/FATURA-MENTO VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E A FUTURA

RESTITUIÇÃO DE VALORES, PARA SEREM APLICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS ABUNDANTES NO ESTADO DO MARANHÃO,UM SISTEMA PARA SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA. VALOR: 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019-CIM.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- SERVIÇO DE TERCEI-ROS PESSOA JURÍDICA.KARLA BATISTA CABRAL SOUZA Presidente do CIM

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 Câmara de Lago do Junco - MA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019-CPL. Processo Administrativo 20192205.01/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE LAGO DO JUNCO através do seu Presidente. CONTRA-TADO: REINALDO CASTRO ARAUJO OBJETO: contratação de profissional especializado na hospedagem alimentação do web site e implantação do Diário Oficial VALOR R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNID. ORÇA-MENTÁRIA ÓRGÃO 03-SEC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: FUNÇAO 04-SUB FUNÇÃO 122-PROGRAMA 03.84 - PROJETO ATIVIDADE 20.06 CASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 FONTE DO RECURSO 0100 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Sergio Lois oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal e Reinaldo Castro Araujo.10 de julho de 2019. Sergio Lois oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 Câmara de Lago do Junco - MA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019-CPL. Processo Administrativo 20190108.01/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE LAGO DO JUNCO através do seu Presidente. CONTRA-TADO: F D SOARES DA SILVA OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente em geral VA-LOR R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNID. ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO 01-CAM. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:FUNÇAO 01-SUB FUNÇÃO 031 -PROGRAMA 0001-PROJETO ATIVIDADE 2.001 CASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 44.90.52.00 FONTE DO RECURSO 0100 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sergio Lois oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal e Francisco Douglas Soares da Silva.02 de setembro de 2019. Sergio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 Câmara de Lago do Junco - MA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019-CPL. Processo Administrativo 20190108.02/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO através do seu Presidente. CONTRATA-DO: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS OBJETO: prestação de serviços na elaboração de projeto e acompanhamento para a manutenção preventiva e corretiva VALOR R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNID. ORÇA-MENTÁRIA ÓRGÃO 0101-CAM. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: FUNÇAO 01-SUB FUNÇÃO 031 – PROGRAMA 0001 - PROJETO ATIVIDADE 2001 CASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 FONTE DO RECURSO 0100 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Comple-



mentar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Sergio Lois oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal e Glabson de Jesus Pereira. 02 de setembro de 2019. Sergio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA -MA. - OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de computadores e periféricos e serviços de conexão e manutenção da Rede de Internet para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 002/2019/ CPL - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, correspondente ao valor de R\$: 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), SIGNATÁRIO: Sr. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CON-TRATANTE: CONTRATADA: MAPANET INTERNET LTDA, C.N.P.J.(MF) n. ° 09.181.752/0001-70, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA. Barra do Corda - MA (Ma), 30 de Abril de 2019. Srº Gilvan Jose Oliveira Pereira Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realizar os Serviços de Digitalização de Documentos para Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, **MODALIDADE**: Tomada de Preço Nº. 005/2019/CPL - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, correspondente ao valor de R\$: 20.100,00 (Vinte mil e cem reais), SIGNATÁRIO: Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: M C ASSESSORA E CON-SULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 17.424.121/0001-63, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 03 de Setembro de 2019. Sr. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material e Equipamentos de Informática para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 006/2019/CPL -VIGENCIA: 04 (Quatro) meses, lote I correspondente ao valor de R\$: 28.550,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais) e lote II correspondente a 35.255,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais), SIGNATÁRIO: Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CON-TRATADA: A L N LOPES - ME, CNPJ nº 10.933.482/0001-96, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 03 de Setembro de 2019. Sr. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.1/2019 - CMAC. REF.: Processo nº 001/2019 - PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA) e a empresa RVG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expedien-

te e limpeza- VALOR GLOBAL: R\$ 42.049,05(quarenta e dois mil, quarenta e nove reais e cinco centavos). DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 011101-CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo R. PRÓPRIOS/REPASSE. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA MEDEIROS pela CONTRATANTE e GUSTAVO MARTINS SILVA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 10 de setembro de 2019. PEDRO FERREIRA MEDEIROS. Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-DISPENSA Nº 003/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Mirador/MA e a empresa J W CAR-NEIRO LOPES, CNPJ Nº08.409.569/0001-17. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência), para a Câmara Municipal de Mirador-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019. RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal-3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes-3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador da CI nº016372712001-1 SSPMA e CPF nº 508.894.273-72, e ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA-RG nº 301421 SSPMA, CPF nº 238.863.743-00. AUTORIDADE RATIFICADORA: ANTONIO SABI-NO DE OLIVEIRA Vereador Presidente, 03 de Setembro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº. 012/2019 - DISPENSA Nº 003/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Mirador/MA e Câmara Municipal de Mirador/MA e a empresa J W CARNEIRO LOPES, CNPJ N°08.409.569/0001-17. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência), para a Câmara Municipal de Mirador-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).DATA DA ASSINATU-RA: 03/09/2019. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador da CI nº016372712001-1 SSPMA e CPF nº 508.894.273-72, e ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA - RG nº301421 SSPMA, CPF nº 238.863.743-00). Mirador-MA, 03 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 019/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-RANHÃOZINHO e MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME BJETO: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma do Hospital na sede do Municipio, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: SAÚDE VA-LOR: R\$ 509.617,92 (Quinhentos e Nove Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. MODALIDADE: Tomada de Preço FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretária Municipal de Saúde, CPF Nº 007.015.263-27, pela Contratante, MG

EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME por seu representante legal. Sr(a). Igor Silva Cruz, RG nº 63.239.596-6 SEJUSP/MA, CPF nº 808.630.003-04 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 25 de Setembro de 2019. – Secretária Municipal de Saúde – Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2434/2019. CONTRATO: Nº: 096/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro total automotivo para atender as necessidades da frota da SEMUS de Imperatriz-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019. VALOR GLOBAL: 15.634,46 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais, quarenta e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMINIANO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019-SINFRA.ESPÉCIE: Contrato nº 028/2019 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e SERVCON L L DA SILVA EIRELI. OBJETO - Contratação de Serviços de locação de equipamentos e máquinas pesadas com operador para execução de serviços que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicosdo Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. RE-**FERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.027/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2019-CPL. VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 30/09/2020. VALOR: R\$ 1.045.440,00 (Um milhão quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, AÇÃO: 15.122.054.2159 - Locação Manutenção de Máquinas e Veículos; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FICHA: 762, FONTE: 00- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁ-RIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa, Lindson Leitão da Silva. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019-SINFRA.ESPÉCIE: Contrato nº 027/2019 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTU-RA E SERVIÇOS PÚBLICOS e O J COSNTRUTORA LTDA EPP. OBJETO - Aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, de drenagem urbana, elétrico e ferramentas destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicosdo Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. REFE-**RÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.034/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencialnº 075/2019-CPL. VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 372.706,50 (Trezentos e setenta e dois mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, AÇÃO: 15.122.054.2158 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FICHA: 753, **FONTE**: 00 - Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019. SIGNATA-RIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura E Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa, Orlando Rocha dos Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019, decorrente da Tomada de Preços 19/2019. Partes: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa O L P EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 25.027.218/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco da Avenida José Rodrigues ao Povoado Centro do Zé Rodrigues do Município de Olho d'Água das Cunhãs -MA., em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 583.183,29 (quinhentos e oitenta e três mil cento e oitenta e três reais e vinte nove centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 13.03.2020. Olho D'água das Cunhãs-MA, 13 de Setembro de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração; OLECRAM PIRES DE ARAÚJO, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 281/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.56.781/0001-70. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de implantação e locação de software para gestão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreirinhas-Ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 16 de SETEMBRO DE 2019. BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES, Secretário Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; IVO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 282/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KATIA CRISTINA COSTA MENDES-ME (CNPJ nº 15.387.357/0001-41). OBJETO: Contratação de empresa Fornecimento com instalação de torre tipo metálica galvanizada com emissão de arte projeto do engenheiro responsável, bem como, desmontagem de torre já existente, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 118.780,00 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta reais). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 18 de SETEMBRO DE 2019. Albérico de França Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; JHONNY ANDREW COSTA MENDES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato N° 416/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 023/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: G. M DA CRUZ MODAS, CNPJ: 08.841.902/0001-62. OBJETO: Aquisição de materiais esportivo, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (manutenção e funcionamento). FONTE DE RECURSO: 0.1.15.53-220 000 (FNDE) 02.10.01 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR-



TE E LAZER 12.122.0002.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 3.3..90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 98.217,50 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos) PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 - Contratante a empresa: G. M DA CRUZ MODAS. Representada pelo senhor Geova Miranda da Cruz, RG N° 047844302013-2, CPF N°: 454.753.733-15- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16901/2019: TOMADA DE PRECOS Nº 06/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA CO-ELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATA-DA: PADRÃO SERVIÇOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.447.296/0001-03, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº 810, São Raimundo em São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Elson Pereira Nolêto, CPF nº 127.851.803-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTITU-ÍDA DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 01 SE DE 75 KVA NO CONJUNTO HABITACIONAL CHICO DA NOCA. Em regime de menor Preço Global Valor total: 499.688,83 (Quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais oitenta e três centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 25.752.0022.1034. 0000-Eletrificação Rural; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. DATA DO CONTRATO: 23 de Setembro de 2019. VIGENCIA DO CON-TRATO: validade de 1(um) ano. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: PADRÃO SERVIÇOS TEC-NICOS LTDA. São João dos patos - MA, 23 de Setembro de 2019.

IPRESAL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO nº 15070101/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO n.º 007/2019. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL e K DE S CARVALHO COMERCIO inscrito sob o CNPJ: 14.318.226/0001-40. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças para veículos, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Início: 29/08/2019; Término: 31/12/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 02.01.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LUZIA 04-ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0007.2118.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPRESAL 3.3.90.30. 00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVAL-DO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL, pela CON-TRATANTE e o Sr. KEILA DE SOUZA CARVALHO-Proprietário, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 29 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. MODALIDADE: Dispensa Nº 012/2019. Processo Nº 02.19.00.2434/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro total automotivo para atender as necessidades da frota da SEMUS de Imperatriz-MA.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/09/2019. RATIFICAÇÃO: 20/09/2019-ALAIR BATISTA FIRMIANO (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 15.634,46 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS-ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 140/2019; TOMADA DE PREÇOS: 002/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA-CNPJ. 06.759.104/0001-60; CONTRATADA: B. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, (CNPJ/MF sob o nº 09.534.152/0001-49); OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Porão localizado no município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2019; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0610.1-027; R\$ 400.363,57; FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 1088/2017-FUNASA/MS. Montes Altos (MA), 30 de Setembro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 141/2019; TOMADA DE PREÇOS: 003/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA-CNPJ. 06.759.104/0001-60; CONTRATADA: FMR SERVIÇOS LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº 09.179.350/0001-31); OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para as obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, na Vila Vaquejada, no município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2019; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0610.1-068; R\$ 345.365,79; FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 0913/2017-FUNASA/MS. Montes Altos (MA), 30 de Setembro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREUOrdenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 425/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 029/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Matadouro, Administração, Gabinete e Infraestrutura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.129.0139.2345.0000;3.3.90.3 .90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00 04.122.0121.2321.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 4.751,58 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 095/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).



EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 427/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 029/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa DEUZILENE SOARES BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 31.186.217/0001-61. **OBJETO:** O fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e Administração. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. PRAZO DE VIGEN-CIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123 $.0051.1025.0000; 3.3.90.30.00 \quad 04.122.0041.2228.0000; 3.3.90.30.00$ VALOR: R\$ 1.371,30 (um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 096/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Deuzilene Soares Barros (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 229/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 033/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.670/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos automotores destinados à Secretaria de Educação deste Município de Viana/MA, no valor total de R\$ 497.900,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/ COD./RED.: 02 09 12 122 0188 2048 Manut da Sec de Educação. 02 09 12 361 0188 2148 Manut do Salário Educação. 02 09 12 361 0239 1044 Manut de Programa Transporte Escolar. 02 38 12 361 0188 2051 Manut de Escolas da Educ Básica. 02 10 12 361 0188 2060 Manut de Escolas da Educ Básica - 40%. 02 10 12 366 0213 2066 Manut do Ensino da EJA. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 01 de Agosto de 2019. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DE CONTRATO Nº 230/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 033/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.670/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos automotores destinados à Secretaria de Infra Estrutura deste Município de Viana/MA, no valor total de R\$ 684.400,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). PRAZO: At; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 30 20 122 0005 2026. Manut da Sec de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. 02 35 04 1232 0007 2014 Manut da Sec de Infra Estrutura. 02 35 15 451 0325 2156 Superintendência de Limpeza Pública. 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 01 de Agosto de 2019. Florimar Gonçalves Moreira. Secretário Municipal de Infra Estrutura.

RESENHA DE CONTRATO Nº 231/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 033/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.670/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos automotores destinados à Secretaria de Saúde deste Município de Viana/ MA, no valor total de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 07 10 122 0007 2029 Manut da Sec de Saúde. 02 08 10 122 0007 2123 Manut do Fundo Municipal de Saúde. 02 08 10 301 0428 2033 Manut do Prog Saúde Bucal. 02 08 10 301 0428 2034 Manut do Prog Saúde da Família. 02 08 10 301 0428 2125 Manut do Prog de Atenção Básica - PAB. 02 08 10 302 0426 2040 Manut das Unid Básicas de saúde. 02 08 10 302 0426 2041 Manut do Centro Munic de Saúde. 02 08 10 302 0426 2043 Manut do Hosp Municipal. 02 08 10 304 0430 2045 Manut do Prog Vig Sanitária 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 01 de Agosto de 2019. Gesiane Cutrim Sousa. Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DE CONTRATO Nº 232/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 033/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.670/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos automotores destinados à Secretaria do Desenvolvimento Social deste Município de Viana/MA, no valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/ COD./RED.: 02 11 04 122 0007 2067. Manut da Sec Mun do Desenv Social. 02 12 08 122 0007 2129 Manut do Fundo Mun de Assist Social. 02 12 08 243 0483 2150 Manut do Progr Prim Inf Criança Feliz. 02 12 08 244 0487 2087 Manut do IGD-SUAS-IGD-PBF. 02 12 08 244 0487 2127 SCFV-Serv de Conv e Fortalec de vínculos. 02 12 08 244 0483 2153 Manut dos serviços do CREAS/PAEFI. 02 12 08 244 0487 2126 Manut dos Serv do CRAS/PAIF. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 01 de Agosto de 2019. Rivalgênia Conceição Gonçalves Moraes. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

RESENHA DE CONTRATO Nº 238/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 033/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa L.A.MEI-RELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.517/0001-54; OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos automotores destinados à Secretaria de Educação deste Município de Viana/MA, no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 09 12 122 0188 2048 Manut da Sec de Educação. 02 09 12 361 0188 2148 Manut do Salário Educação. 02 09 12 361 0239 1044 Manut de Programa Transporte Escolar. 02 38 12 361 0188 2051 Manut de Escolas da Educ Básica. 02 10 12 361 0188 2060 Manut de Escolas da Educ Básica – 40%. 02 10 12 366 0213 2066 Manut do Ensino da EJA. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 01 de Agosto de 2019. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 851/2019 - SEMOSP. REF.: Processo Administrativo nº 331/2019 - SEMOSP. Tomada de Precos nº 005/2019 - CPL/CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SE-MOSP. CONTRATADA: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTA-ÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/0001-13). **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto execução de obras e serviços de pavimentação e urbanização de ruas do Bairro Maiobinha, no Município de São José de Ribamar/MA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e especificações técnicas constantes no Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, utilizando recursos oriundos do convênio 863940/2017, celebrado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGENCIA**: O prazo de vigência deste Contrato é de 8 (oito) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 495.304,89 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme



Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 04 01 - Sec. Mun. de Obras, Hab, Serv. Públ. e Urbanismo; Função Programática: 15 451 0012 1.025 — Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0124000054 — Trans. de Conv. União Vinc. à Outros; Fonte de Recurso: 010000 — Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 27 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS**: Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo **CONTRATANTE**, José Tadeu Cunha Pinto - Representante da Top Construção e Pavimentação Ltda, pela **CONTRATADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/ 2019. Contrato nº. 022/2019-PP - SEMED/FUNDEB: CONTRA-TANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, CNPJ: 30. 486.318/0001-95, CONTRATADA: Posto Juliana Ltda (Posto Juliana), CNPJ nº. 08.626.757/0001-05. OBJETO: Aquisição futura de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota da Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA-Lotes nº. 01,02 e 03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 990.950,00 (Novecentos e noventa mil novecentos e cinqüenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECUR-SOS:02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000;12.36 1.0009.2014.0000;12.361.0009.2016.0000;12.361.0085.2013.0000;12.3 61.0086.2047.0000;12.361.0087.2049.0000;12.362.0010.2017.0000;12. 365.0051.2018.0000;12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2 020.0000;12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.000, 3.3.90.30.00; Signatários: Pela contratada sua procuradora a Sra. Erisvânia Rodrigues da Silva e pela contratante o Sr. Antonio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 20/09/2019.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do:1.Deliberar sobre proposta de reforma do Estatuto da Companhia, conforme Art. 23, inciso I, do Estatuto Social da CAEMA;2.Eleição de membro do Conselho de Administração, tal como dispõe o art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA.3.O que mais ocorrer.São Luís, 30 de setembro de 2019.Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima-Presidente do Conselho.Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA

DECRETO LEGISLATIVO N°02/2017.Dispõe sobre a DESAPRO-VAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Mirador, relativas ao exercício de 2011.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.Art. 1° - Ficam DE-SAPROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Mirador (MA), constantes do Processo n°. 4.925/2012, relativas ao exercício de 2011, nos estritos termos do parecer da Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.Edimisio Rodrigues da Silva/Presidente-CPF n.º 168.802.223-34; Mirador-MA,11/12/17.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO AMIGÁVEL.O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Riachão – MA, CEP 65990-000 no CNPJ/MF. Nº. 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do presente, RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 247/2019, de 01 de Abril de 2019, Chamada Pública nº. 01/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EM-PREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZA-CÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALI-MENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Firmado com o senhor Carlos Alberto de Sousa, inscrito no CPF nº 777.750.903-91, residente na Fazenda Anajá, Zona Rural, em Riachão - MA, CEP: 65.990-000. BASE LEGAL: artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93. Riachão – MA, 18 de Setembro de 2019. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. EDITAL Nº 015/2019. CONVOCAÇÃO DE CANDITADO(S),2.O SUBDEFENSOR PÚ-BLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação das candidatas KRISANDIA SANTOS MARINHO e KEILA REJANE SILVA ROCHA, classificadas no processo seletivo, considerando o pedido de final de fila dos candidatos ANDREA SODRÉ GON-CALVES e PEDRO ARTUR OLIVEIRA DE CARVALHO, e de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 11 do Edital Abertura. Art. 2º - INFORMAR às candidatas que as mesmas deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 02 a 03 de outubro de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. Art. 3º - INFORMAR que, além da documentação elencada no item 13 do Edital de Abertura, as candidatas deverão apresentar cópia legível de cartão bancário ou extrato bancário, que identifique a titularidade da conta corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio. Art. 4º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/ MA.São Luís. 30 de setembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 013/2019 - SSC/ SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal Maranhão - FSDAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, referente ao Processo nº 157947/2019 - SECID, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de setembro de 2019, Publicações de Terceiros, página 33. ONDE SE LÊ: PLANO INTERNO: RMGSK1 LEIA-SE: PLANO INTERNO: RMGSL 1.Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 10882/2019. A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, e tendo em vista o edital do pregão presencial nº 047/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública, sendo que o julgamento das propostas será do tipo maior desconto percentual por item, torna público que ONDE SE LÊ: item 3.3. (Termo de Referência). Para elaboração da tabela dos valores estimados, foram utilizados os valores para Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10, os referentes ao preço máximo de abril de 2018, conforme segue tabela nos autos do processo. Dados do Município de Açailândia - MA ao consumidor, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP. LEIA-SE: 3.3. (Termo de Referência) para elaboração da tabela dos valores estimados, foram utilizados os valores para Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10 referentes ao preço máximo de setembro de 2019, conforme segue tabela nos autos do processo. Dados do Município de Açailândia - MA ao consumidor, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP. ONDE SE LÊ: ANEXO XVII – modelo da proposta de preços, obs.: os valores unitários da gasolina, do diesel S5OO, e S1O são os preços máximos para o mês de abril de 2018 ao consumidor do Estado do Maranhão em Açailândia, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP. LEIA-SE: ANEXO XVII - modelo da proposta de preços, obs.: os valores unitários da gasolina, do diesel S500, e S10 são os preços máximos para o mês de setembro de 2019 ao consumidor do Estado do Maranhão em Açailândia, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo ANP.Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no instrumento convocatório, não alteradas por esta errata. Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 01 de outubro de 2019. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro/CCL

ESTATUTOS

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS - IESTI

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. O Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas – IESTI – sucede o Instituto de Estudos Econômicos e Sociais - IEES, fundado em 10 de maio de 2003, com personalidade jurídica conferida em 09 de outubro do mesmo ano, CNPJ 05.932.216/0001-09, entidade civil sem fins lucrativos, de direito privado e duração por tempo indeterminado, com sede e foro em São Luís, Estado do Maranhão. Finalidades: eleger como sua causa social prioritária o cuidado psicossocial e biológico a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade, bem como promover o protagonismo juvenil, sem descuidar das minorias sociais (negros, mulheres violentadas, idosos, moradores de favelas, portadores de deficiência e moradores de rua e das comunidades tradicionais, de forma que suas atividades estejam em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), prioritariamente, os ODS-1, 3, 4, 5, 8, 10 e 17; prestar cooperação técnico-científica na área de desenvolvimento humano, econômico, organizacional e social e ambiental, através de estudos e pesquisas realizadas, oferecendo cursos, treinamentos e outros eventos similares a entidades do movimento social, instituições governamentais e não-governamentais, entidades de classe e associações de caráter produtivo, que tenha por objetivo a inclusão social; realizar estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento humano, ambiental, tecnológico e social; realizar estudos e pesquisas para a promoção de uma cultura de paz; estimular o desenvolvimento institucional, através de estudos, pesquisas e outras atividades de natureza científica, difundindo-os por meio de publicações, conferências,

cursos, seminários, treinamentos, capacitação e assessoria técnica; realizar estudos e pesquisas científicas nas áreas de desenvolvimento humano, social e econômico, com vistas à implantação e realização de cursos de pós-graduação nestas respectivas áreas; colaborar na promoção do desenvolvimento sustentável do País e do Estado do Maranhão, especificamente, realizando estudos, pesquisas, publicações e assessoria técnica, e ainda, divulgar resultados acerca de problemas ambientais detectados e analisados, apontando para possíveis soluções; estimular a preservação da identidade cultural de nossa gente, realizando palestras, seminários, simpósios, eventos e festivais na área de cultura, atuando na valorização e preservação do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial; estimular o esporte solidário como prática educativa com possibilidades de expandir benefícios à mente, ao corpo e ao espírito, articulado à pedagogia e à cultura fortalecendo o combate à violência, o empoderamento e à inclusão social; definir e desenvolver produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação, tanto no levantamento de requisitos quanto no desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas; estimular o aprendizado de práticas de terapias integrativas, com a finalidade de baratear os custos da prevenção e tratamento da saúde de nossa população, nas áreas da Acupuntura, Ventosa, Homeopatia, Fitoterapia, Argiloterapia, Frequências de Brilho, I Ching, Feng Shui, Terapia Floral, Constelações Familiares e Organizacionais, Biodança, Pathwork, Cura Reconectiva, Emotional Freedom Techniques - EFT, Terapia Crânio Sacra, Libertação Miofascial, Yoga, Karatê, Arteterapia, Quiropraxia, Massagens Terapêuticas, Artes Femininas, Chi Kung, Meditação e outras; certificar alunos dos cursos, inclusive de pós-graduação, workshops, simpósios, palestras e seminários que promover nas suas áreas de competência, basicamente, desenvolvimento humano, econômico, social e organizacional, Tecnologia da Informação e Comunicação, meio ambiente, cultura e terapias integrativas; estimular a parceria e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando em conjunto com outras entidades, em atividades que visem interesses comuns para promover novas formas de viver e de produzir sustentavelmente; oferecer patrocínio institucional da entidade para fins de chancela de representação aos artistas das mais variadas manifestações da arte, que tenham dificuldades burocráticas e legais de receber recursos públicos. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Conselho Fiscal. DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA-O patrimônio do Instituto de Estudos Sociais e de Terapias Integrativas-IESTI-compreende os bens móveis e imóveis que a entidade possua ou venha a possuir, através de legados, contribuições, produções, subvenções governamentais, resultados de promoções filantrópicas e culturais e quaisquer bens que constituir ou adquirir. A receita será constituída de subvenções governamentais, convênios, doações especiais e resultados de promoções filantrópicas e culturais. A despesa será ordinária ou extraordinária e constará do orçamento do programa anual aprovado pela Assembleia Geral. No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra(s) entidade(s) congênere(s), com personalidade jurídica própria, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta Entidade e, também, esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Abdelaziz Aboud Santos Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL APRENDIZ DO FUTURO - CISAF

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Centro de Integração Sócio-Cultural Aprendiz do Futuro "CISAF". E uma entidade civil sem fins de fins lucrativo, direito privado, com sede e foro no município de São Luís/Ma. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADES: a) Defesa, orientação, assistência, união, coorde-

nação e representação dos jovens e crianças; b) Defesa dos direitos e interesses, educacionais, culturais e profissionais das pessoas da comunidade; c) Instalação e manutenção em caráter permanente de cursos teóricos e práticos de capacitação de jovens e adultos; d) Promoção com objetivos culturais de seminários, debates, palestra, etc., abertas a comunidade; e) Promoção de pesquisa e estudos, publicação de trabalhos de interesse social e comunitário; f) Documentação de diversos, objetivando a formação de um arquivo para pesquisas; g) Incentivo aos jovens para sua qualificação e formação; h) Promoção de oficinas, exposições de artistas da comunidade e de toda a sociedade maranhense; i) Estabelecer intercambio com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais na área da assistência social; j) Organizar e montar espetáculos, como forma de exploração e resgate à cultura maranhense, nacional e internacional; k) Beneficiar comunidades pobres e carentes através de campanhas solidárias, shows beneficentes, ações sociais políticas e culturais; 1) Promover e participar de festivais de música e mostra de dança em todo território nacional e internacional; m) Desenvolver projetos de ações culturais como: oficinas de dança, capoeira, percussão, teatro, canto e outros; n) Criar, utilizar, pesquisar e aperfeiçoar técnicas de danças e ritmos afromaranhenses, nacionais e internacionais; o) Cultivar o espírito de solidariedade entre os associados; p) Promover uma melhor interação entre a comunidade e suas manifestações culturais; q) Ter acesso a outros graus ou modalidades assim como outras oportunidades de desenvolvimento cultural; r) Valorizar a democracia desenvolvendo atitudes participativas, conhecer direitos e deveres da cidadania; s) Exercitar sua autonomia pessoal com responsabilidade, aperfeiçoando a convivência em diferentes espaços sociais; t) Reconhecer e valorizar os conhecimentos científicos e históricos, assim como produção literária e artística, patrimônios culturais da humanidade; u) Atendimento e assessoramento aos benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social, defesa e garantia dos seus direitos. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-presidente, 1º. Secretário, 2º. Secretário, 1º. Tesoureiro, 2º. Tesoureiro e Conselho Fiscal, A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos. PATRIMÔNIO: O patrimônio e a receita da entidade constituirse-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução do Centro de Integração Sócio-Cultural Aprendiz do Futuro "CISAF", os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com responsabilidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a entidade pública. WILMINGTON MICHAEL LOPES - Presidente.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

LEI Nº 13 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAM-POS/MA, ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITO DO SIS-TEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-CIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MU-NICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município e considerando os dispositivos da Lei Federal nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e Lei Ordinária Estadual nº 10.152/2014;Faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º Esta Lei cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN municipal e seus componentes, bem como defi-

ne parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos Federais nºs: 6.272, de 2007, 6.273, de 2007, 7.272, de 2010 e LOSAN Estadual Nº 10.152/2014 que revoga as Leis Nºs 8.541 de dezembro/2006 e a 8.630/2007, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada. Art. 2º A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o Poder Público adotar todas as políticas e ações que se façam necessárias para assegurar, promover e garantir que todos estejam livres da fome, da má alimentação, da má nutrição e tenham acesso à alimentação adequada. § 1º Considera-se alimentação adequada quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada e aos meios para sua obtenção.§ 2º Considera-se o direito de estar livre da fome a não postergação do direito humano à alimentação adequada e nutrição, requerendo ações estruturantes a toda população em situação de risco nutricional e desnutrição, mesmo em épocas de desastres naturais ou não, de forma emergencial ou com ações específicas. § 3º É dever do Município a formulação de políticas públicas específicas com a finalidade de assegurar a realização deste direito à população, sendo vedada a utilização dos alimentos como instrumento de pressão política e econômica, bem como respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar, avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada e garantir os mecanismos para sua exigibilidade. Art. 3º Considera-se segurança alimentar e nutricional a garantia do direito humano fundamental ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a garantia da cobertura a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e sejam sociais, econômicas e ambientalmente sustentáveis. Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange: I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar; do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais; do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda; II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos; III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social; IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnico-racial e cultural da população; V - a produção de conhecimento e o acesso à informação; VI - a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do Município. CAPÍTULO II.DO SISTE-MA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SEUS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ESTADO DO MARANHÃO.Art. 5º O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão reger-se-á pelos seguintes princípios:I - Universalidade e Equidade no acesso a uma alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação; II - Preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;III - Participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo; IV - Transparência dos programas, ações e recursos públicos e privados, e dos critérios para sua concessão. Art. 6º O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão tem como base as seguintes diretrizes:I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-gover-



namentais; II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo; III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando o planejamento das políticas dos planos e ações nas diferentes esferas de governo; IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população; V - articulação entre orçamento e gestão; VI - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos. Art. 7º O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão tem por objetivos formular e implementar políticas, planos e ações de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional. Art. 8º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da segurança alimentar e nutricional da população no âmbito Municipal far-se-á por meio do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado pelo poder público e por instituições privadas municipais ou não, com ou sem fins lucrativos, afetas à Segurança Alimentar e Nutricional. Art. 9º O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), no âmbito Municipal, respeitada a legislação nacional pertinente no que couber, é composto: I – Pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; II – Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município (COMSEA);III - Pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);IV - Por um órgão gestor responsável pela política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município. V - Por outros órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional municipais ou de outras esferas de governo; VI - Instituições privadas municipais ou não, com ou sem fins lucrativos, que manifestarem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). SEÇÃO I Da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Humberto de Campos do Estado do Maranhão. Art. 10º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, precederá das etapas estadual e nacional, será convocada, em tempo não superior a 04 (quatro) anos, pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e Prefeitura Municipal, obedecendo a critérios estabelecidos pela convocação das etapas estadual e nacional, que também definirá seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio. Parágrafo único. A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão é a instância responsável pela apresentação de proposições das diretrizes e prioridades para a Política e para os Planos Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como proceder à sua revisão; SEÇÃO II Do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Humberto de Campos do Estado do Maranhão (COMSEA).Art. 11. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão órgão permanente, colegiado, de caráter deliberativo, de assessoramento imediato ao Prefeito do Município, composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo propor, deliberar sobre programas, projetos, ações e políticas de Segurança Alimentar e Nutricional de que trata esta Lei, monitorar e avaliar a sua execução. Art. 12. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA): I – Exercer o controle social sobre a Política Nacional de Segurança Alimentar; II – propor, deliberar e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com as diretrizes das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional;III – propor, deliberar, apreciar e monitorar planos, programas e ações da política de segurança alimentar e nutricional, no âmbito municipal a serem executados em todas as secretarias do Município; IV - incentivar e deliberar sobre parcerias que garantam mobilização e racionalização dos recursos disponíveis; V - Manter estreitas relações de cooperação com outros Conselhos Municipais e com o Conselho Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional na consecução da política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; VI – deliberar sobre a realização, coordenação e promoção de campanhas de educação alimentar e de formação da opinião pública sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada; VII – deliberar e apoiar a atuação integrada dos órgãos municipais e das organizações da sociedade civil envolvidos nas ações voltadas à promoção da alimentação saudável e ao combate à fome e à desnutrição; VIII - elaborar e votar seu regimento interno; IX - deliberar sobre a aplicação dos recursos públicos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, alocados em todas as secretarias do Município; X – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional; XI - exercer outras atividades correlatas. Art. 13. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de tem a seguinte composição, Estado Maranhão tem a seguinte composição: I – 04 (quatro) membros titulares representantes de secretarias municipais afins a política de SAN e seus respectivos suplentes; II – 08 (oito) membros de entidades representantes da sociedade civil organizada eleitos em assembleia geral entre os seguintes setores: movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais; instituições religiosas; associações de classe profissionais e empresariais; movimentos sindicais, de empregados e patronal, urbanos e rurais afins a política de SAN e outros que existirem no município preferencialmente afetos a política de SAN, e seus respectivos suplentes. III - opcionalmente, observadores, incluindo-se representantes de outros conselhos municipais, órgãos federais, estabelecimentos bancários ou outros organismos municipais, estaduais ou nacionais com agências estabelecidas no município. § 1º - O mandato dos (as) conselheiros (as) mencionados nos incisos anteriores é de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução por mais dois mandatos consecutivos, e a sua substituição. § 2º - Os membros do COMSEA serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal. Art. 14. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, contará em sua estrutura com uma Presidência, uma Secretaria Geral e uma Secretaria Executiva, sendo as duas primeiras, da sociedade civil eleitos pelo pleno do COMSEA e a última do poder público indicado pelo prefeito municipal. Art. 15. Os órgãos e entidades da administração pública municipal fornecerão, mediante solicitação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município Humberto de Campos/MA, dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atividades. Art. 16. As despesas decorrentes das atividades do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município correrão por conta de dotações orçamentárias específicas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (a qual o Conselho está vinculado), incluindo as despesas com diárias, viagens e outras despesas necessárias para a atuação efetiva dos conselheiros, bem como servidores, suprimentos e infraestrutura necessária ao seu perfeito funcionamento. Art. 17. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão observará as diretrizes, planos, programas e ações da política nacional e estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Art. 18. O exercício do mandato de conselheiro, tanto efetivo quanto suplente, no COMSEA do Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão é considerado serviço de relevante interesse público e não remunerado. Parágrafo Único: Fica vedado o exercício de mandato de conselheiro/a como representante da sociedade civil por parte de ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração (comissionado), em todas as esferas de governo, enquanto estiver exercendo o cargo. SEÇÃO III Da Câmara Intersetorial de Seguranca Alimentar e Nutricional do Município de Humberto de Campos do Estado do Maranhão Art. 19. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional integrada por Secretarias do Município responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, possui as seguintes atribuições, dentre outras:a)Intensificar, promover e articular debates e ações de Segurança Alimentar e Nutricional entre poder público e Sociedade Civil, incluindo órgão gestor e COMSEA, com o fim precípuo de garantir progressivamente o Direito Humano à Alimentação Adequada;b) Elaborar, a partir das diretrizes emanadas das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;c) Acompanhar a execução da Política e do Plano no âmbito do Município, coordenada pelo órgão gestor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional local; d) Estimular e manter estreita relação de cooperação com outras Câmaras similares e COMSEA de outros municípios ao articular as políticas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional;e)Promover canais de interação para o exercício de atuação integrada de órgãos públicos e instituições privadas para a garantia progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada;f)Manter interlocução permanente com o COMSEA local, com o órgão gestor da política de Segurança Alimentar e Nutricional e com órgãos de execução;g)Acompanhar propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;h)Monitorar e avaliar, juntamente com o COMSEA e órgão gestor local e de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos nos diversos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional;i)Elaborar e aprovar o seu regimento interno;j)Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;k)Encaminhar processo de adesão do Município ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsão legal;I)Assegurar que as recomendações do COMSEA sejam acompanhadas adequadamente pelos órgãos governamentais, apresentando relatórios periódicos ou sempre que solicitados;m) Desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área de Segurança Alimentar e Nutricional;n)Participar dos Fóruns Bipartites e Tripartites, sempre que convocados, observando, no que couber, legislação Estadual e Federal sobre o assunto. SEÇÃO IV Do Órgão Gestor Responsável Pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Humberto de Campos do Estado do Maranhão. Art. 20. À Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Órgão Gestor responsável pela Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Humberto de Campos/MA, compete:I -Gerenciar a intersetorialidade necessária na execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sob a coordenação da CAISAN do Município de Humberto de Campos do Estado Maranhão, em sintonia com o COMSEA;II - Coordenar e articular, juntamente com a CAISAN, as ações no campo da Segurança Alimentar e Nutricional; III - Estimular e promover relações de cooperação com os COMSEA's municipais e CONSEA-MA para a estruturação do SISAN local;IV - Elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da Segurança Alimentar e Nutricional, para administração municipal; V - Encaminhar à apreciação do COMSEA relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos; SEÇÃO V De Órgãos e Outras Entidades de Segurança Alimentar. Art. 21. Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;-CAPITULO III DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Art. 22. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, resultado da pactuação Inter setorial, será o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da política de segurança alimentar e nutricional. Parágrafo Único: A elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN compete a Câmara Municipal Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das diretrizes emanadas das conferencias municipais e do COMSEA. Art. 23. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAM-SAN deverá conter:I.Analise da situação municipal de segurança alimentar e nutricional;II. Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;III.Consolidar os programas e ações que atendem

as diretrizes da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada explicitando nesta Lei, e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução; IV. Explicitar as responsabilidades das secretarias municipais, órgãos do governo, integrantes do SISAN, e seus mecanismos de integração e coordenação; V. Incorporar estratégias intersetoriais e visões articuladas das demandas dos munícipes, com atenção para as especificidades dos grupos em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, com respeito à diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; VI. Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação. Parágrafo Único: O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN será revisado a cada dois anos pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com base nas diretrizes e prioridades propostas pelo COMSEA, e no monitoramento de sua execução. Art. 24. A pactuação e a cooperação para implementação da política de segurança alimentar e nutricional entre os entes federados serão definidas por meio de pactos de gestão pelo direito humano à alimentação adequada, elaborados conjuntamente pelas CAISAN's (Federal, Estadual e Municipal) prevendo:I.A formulação compartilhada de estratégias de implementação e integração dos programas e ações contidos nos planos de segurança alimentar e nutricional;II.A expansão progressiva dos compromissos e metas, e a qualificação das ações de segurança alimentar e nutricional nas três esferas do governo. CA-PÍTULO IV DA EXIGIBILIDADE DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.Art. 25. A alimentação adequada, como um direito humano fundamental e corolário dos direitos à dignidade humana e da liberdade, é um direito subjetivo público universal, autoaplicável, absoluto, indivisível, intransmissível, inalienável, irrenunciável, interdependente e inter-relacionado, imprescritível e de natureza extrapatrimonial e se exerce mediante:I - Direito de petição e ao processo administrativo; II - Direito de ação individual ou individual homogêneo, coletivo ou difuso, segundo os procedimentos judiciais previstos em lei;III - Inclusão nos programas e ações de segurança alimentar nutricional. Art. 26. Configura uma violação ao direito humano à alimentação adequada sempre que um indivíduo ou grupo se encontre em situação de fome e/ou desnutrição ou de não acesso à alimentação adequada. Art. 27. A violação do direito humano à alimentação adequada a que se refere esta Lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:I - reclamação do ofendido ou seu representante legal; II - ato ou oficio de autoridade competente;III - comunicado de organizações não-governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos; IV - comunicado do COMSEA do Município de Humberto de Campos do Estado do Maranhão ou do CON-SEA-MA.V – outras ferramentas de denúncia e apuração; Art. 28. A destinação orçamentária para a realização de programas e ações de que trata esta Lei possui, por sua natureza, caráter prioritário, ficando vedada a transferência dos recursos para o atendimento de política diversa, salvo situação emergencial justificada, analisada pelo COM-SEA, pelo órgão gestor e pela CAISAN; CAPÍTULO IV DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Notificação nº 287/2019 - SCC/SECMA. São Luís (MA), 04 de Setembro de 2019. Sua Excelência. Rosangela de Jesus Santos Reis Representante do LABORARTE – Laboratório de Expressões Artísticas. Endereço: Rua Jansen Muller, n° 42 - Centro. CEP: 65.020-290 – São Luís – MA. Senhora, Informamos que analisamos o processos de nº 192075/2015 da prestação de contas do Convênio nº 147/2015-SECMA, que teve como objeto o "Alegria Junina 2015", e constatamos que está em desacordo com o previsto na IN 18/2008 TCE/MA, balizamentos da Portaria Interministerial Nº 424/2016, e lei 8666/93. Dessa forma, solicito sua regularização no prazo de

15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, mediante a apresentação de justificativa e/ou documentação, conforme abaixo relacionadas: Apresentar cópia dos contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas: CJA CAMPOS SERVIÇOS ARTISTI-COS, COMPANHIA ÊNCANTAR ARTE CULTURÁ, HELLYSON JAYO DE JESUS BULHÃO, SANTA INGNORANCIA – CIA DE ARTES, MCF CONTABIL LTDA. Alertamos que a não regularização da Prestação de Contas no prazo mencionado, implicará na inclusão do LABORARTE – Laboratório de Expressões Artísticas no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e o descumprimento da presente notificação, implicará no ressarcimento dos recursos transferidos e não utilizados de forma adequada devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, VALTER ARAÚJO DINIZ FILHO-Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios/SECMA.ID: 840886-1

Notificação nº 288/2019-SCC/SECMA. São Luís (MA), 04 de setembro de 2019. Senhor Presidente. Antônio Mariano de Lucena Filho. Fundação Cultural de Imperatriz. Endereço: Rua Luís Domingues, nº650, Centro. CEP: 65.900-000-Imperatriz. Senhor Presidente, Informamos que analisamos o processo $n^{\circ}104070/2016$ da prestação de contas do Convênio nº030/2016-SECMA, que teve como objeto o "Carnaval 2016", e constatamos que está em desacordo com o previsto na IN 18/2008 TCE/MA, balizamentos da Portaria Interministerial Nº 424/2016, e lei 8666/93. Dessa forma, solicito sua regularização no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, mediante a apresentação de justificativa e/ou documentação, conforme abaixo relacionadas: ✓ Relatório de Execução de Físico-Financeira no campo 13 despesa, não confere com extrato apresentado;√Apresentar Contrato de Exclusividade da Empresa J.R Produções com as Bandas Fama do Rei e Banda Pinnoti com registro em cartório; ✓ Apresentar Contrato de Exclusividade da Empresa Juarez Sena dos Santos com a Banda Arrochando o Frevo e a Banda Candirú com registro em cartório; ✓ Apresentar Contrato de Exclusividade da Empresa V.P dos Santos Produção Musical com a Banda Negrini, Banda Vibração e Banda Cabrobó com registro em cartório; ✓ Houve pagamentos de premiações de blocos, premiações de Marchinhas e premiações de fantasias realizados depois da vigência do Convênio (04/04/2016); ✓ Apresentar extrato bancário completo, com desenvolvimento da aplicação e saldo zerado;√Apresentou dois cheques nº850.294 (klycia Maria Oliveira - Fantasia) e nº850.297 (Geraldo Jorge da Silva Gonzaga- Fantasia), que não constam no extrato de conta apresentado Alertamos que a não regularização da Prestação de Contas no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes. (CEI) e o descumprimento da presente notificação, implicará no ressarcimento dos recursos transferidos e não aplicados corretamente no objeto pactuado, devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA n°. 018/08. VALTER ARAÚJO DINIZ FILHO-Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios/SECMA-ID:840886-1

Notificação nº 289/2019.SCC/SECMA. São Luís (MA), 05 de setem bro de 2019. Senhor Presidente, Antônio Mariano de Lucena Filho-Fundação Cultural de Imperatriz. Endereço: Rua Luís Domingues, nº650, Centro. CEP: 65.900-000 - Imperatriz, Senhor Presidente, Informamos que analisamos o processo nº134449/2015 da prestação de contas do Convênio nº33/2015-SECMA, que teve como objeto o " Carnaval 2015", e constatamos que está em desacordo com o previsto na IN 18/2008 TCE/MA, balizamentos da Portaria Interministerial Nº 424/2016, e lei 8666/93. Dessa forma, solicito sua regularização no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, mediante a apresentação de justificativa e/ou documentação, conforme abaixo relacionadas: ✓ Apresentar Contrato de Exclusividade da Empresa barão Produções Musicais e Artísticas LTDA registrado em cartório com a Banda Patchanka, Banda Axerife e Banda Saddi Bamba;√Apresentar Contrato de Exclusividade da Empresa Juarez Sena dos Santos registrado em cartório com a Banda Arrochando o Frevo e a Banda Candirú; ✓ Apresentar Contrato de Exclusividade da Empresa V.P dos Santos Produção Musical com a Banda Negrini, Banda Vibração e Banda Cabrobó; ✓ Houve pagamentos de premiação de bloco (cheque 850.171), depois da vigência do Convênio (30/05/2015), conforme extrato apresentado. Alertamos que a não regularização da Prestação de Contas no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e o descumprimento da presente notificação, implicará no ressarcimento dos recursos transferidos e não aplicados corretamente no objeto pactuado, devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, VALTER ARAÚJO DINIZ FI-LHO-Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios/SECMA-ID: 840886-1

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019 - SECMA/MA.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0187741/2019 – CSL/SECMA.EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019 - UGCAC/CSL/SECMA.O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO -CSL/SECMA comunica aos interessados participantes do Edital de Credenciamento em epígrafe, de interesse da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, considerando os problemas técnicos ocorridos no Sistema Digital de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, e a fim desta Secretaria propiciar de forma isonômica a todos os interessados, e com intuito de dar oportunidade de inscrições a mais grupos, no Edital de Credenciamento nº 006/2019, que tem como objeto o Carnaval do Maranhão 2020, comunica que houve prorrogação no período de inscrição, por mais 02 (dois) dias, entre os períodos 04 e 07 de Outubro de 2019. Informa ainda, que tal prorrogação altera o prazo de análise das inscrições pela Comissão de Credenciamento Cultural, porém, não causará nenhum atraso no cronograma do resultado final. São Luís, 01 de Outubro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA-Presidente da CSL/SECMA

NOTIFICAÇÃO. São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. Senhor Presidente. Antônio Mariano de Lucena Filho. Fundação Cultural de Imperatriz. Endereço: Rua Luís Domingues, nº650, Centro. CEP: 65.900-000 - Imperatriz. Senhor Presidente, Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXOI

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas	
Sociedade Folclórica Bumba Boi de Morros Ltda.	0/10/2018	Ciclo Ritualístico do Bumba Boi de Morros 2018	278326/2017		Aprovada Com Ressalvas	
P M T de Oliveira Brito produções Culturais	034/2019	Fole de São João 2019	68063/2019	194282/2019	Aprovada Sem Ressalvas	
Euricelia Mariana Coqueiro Costa	042/2018	Bumba São João	70151/2018	53557/2019	Aprovada Sem Ressalvas	



ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO Nº 1426/ 2019-CAEMA: ORDEM DE COMPRAN.º 076/2019 - CONTRATAN-TE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS **ARAÚJO**, Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; comércio; COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA; CNPJ 26.660.885/0001-49, denominada **CONTRATADA OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRAULICOS; PRAZO DE EN-TREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 93.545,40; ND: 2393; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.04.02-MATERIAL HIDRÁULICO; PI: INVESTATIVO; **MODALIDADE:** PREGÃO PRES..024/19/PRE/ CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA.São Luís, 26 de Setembro de 2019.MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO Nº 3980/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 073/2019 - CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA; CNPJ 04.438.673/0001-89, denominada CONTRATADA OBJETO: MA-TERIAIS HIDRAULICOS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VA-LOR: R\$ 36.997,34; ND: 3932; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 5.1.2.04.02 – MATERIAL HIDRAULICO; PI: CUSTEIO; MODA-LIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 008/19 CAEMA PREGÃO ELET.027/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 26 de Setembro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO Nº 4488/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 072/2019 - CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDÚSTRIA E COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/000109, denominada CONTRATADA OBJETO: CMB Submersível Trif.380V c/Águas Agressivas; PRAZO DE EN-TREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 44.750,00; ND: 3932; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 5.2.9.02.02 – Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI: INVESTATIVO; MODALIDADE: Ata de Reg. de Preço 002/19 PREGÃO ELET.001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA.São Luís, 26 de Setembro de 2019.MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO N° 4954/2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 077/2019 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,

neste ato representada por seus Diretores, **Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO,** Presidente, RG n.º 161.672 e CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE – EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada **CONTRATADA OBJETO**: CMB Submersível Trif.380V, p/ poço de 8" c/ Águas Normais; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS; **VALOR:** R\$ 42.054,00; **ND:** 3932; **DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:** 5.2.9.02.02 – Equipamentos Eletro-Mecânicos; **PI:** INVESTATIVO; **MODALIDADE:** ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19 PREGÃO ELET.0001/19/PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA.São Luís, 26 de Setembro de 2019.**MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo**

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 57/2019, referente à ARP 008/2019. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo espécie "Elétricos – barramento, eletrodutos, cabos e conectores". FORNECEDORA: PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.096.016/0001-09. VALIDADE DA ORDEM DE FORNECIMENTO: até o dia 01/03/2020. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 2.269,50 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE002084 de 12/09/2019, no valor de 2.269,50 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3604/2019-ALE-MA. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019. ASSINATURAS: Geraldo Oliveira Júnior - Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CON-TRATANTE e Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411.660.353-8, representante legal da CONTRATADA. São Luís - MA, 01 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 60/2019, referente à ARP 023/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de construção na espécie louças, metais e acessórios sanitários. FORNECE-DORA: PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.096.016/0001-09. VALIDADE DA ORDEM DE FORNECI-MENTO: até o dia 04/10/2019. VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 183.420,80 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: nº 2019NE002162 de 23/09/2019, no valor de 61.125,80 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), nº 2019NE002163 de 23/09/2019, no valor de 65.720,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais) e nº 2019NE002164 de 23/09/2019, no valor de 56.575,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3586/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019. AS-**SINATURAS:** Geraldo Oliveira Júnior – Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411.660.353-8, representante legal da CONTRATADA. São Luís - MA, 01 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral



PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1045-DPGE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Assessor Júnior Alef Aguiar Sampaio, no dia 23/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PRO-CESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORÊNSE DE PÓS-GRA-DUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA;Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente, um Secretário, e quatro membros; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ES-TÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA: I.CARLOS EDUARDO ARAÚJO REBOUÇAS CHAGAS, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00837677, na qualidade de Presidente; II.BRUNO AN-TÔNIO BARROS SANTOS, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº00820364, na qualidade de membro;III.CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00837012, na qualidade de membro; IV.ENIS VIEGAS DE SOU-ZA, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00389304, na qualidade de membro; V.ÉVITON MARQUES DA ROCHA, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00820367, na qualidade de membro; VI.ALEF AGUIAR SAMPAIO, Assessor Júnior, Matrícula nº 842912-00, na qualidade de Secretário; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de setembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares. Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 17/2019/SES - REF. PROCESSO nº 149961/2018/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, inscrito no CNPJ n.º 01612525/0001-40; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde. O termo de adesão poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 07 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e o Prefeito Municipal JOSÉ GOMES RODRIGUES, Cédula de Identidade nº 000082945097-1, CPF nº 291463483-87.São Luís (MA), 27 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 17/2019/ SES - REF.: Processo nº 63.191/2017/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ, CNPJ sob o nº 06.299.079/0001-80; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria à CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ, referente aos serviços médicos (Cateterismo Cardíaco, Angiografia Cerebral, Arteriografia de membros inferiores e Aortografia e internações hospitalares em Angioplastia Coronária) realizados no período de nov/16, dez/16, jan/17, fev/17 e mar/17, que se encontram devidamente atestadas nos autos; VALOR: R\$ 252.958,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE GESTORA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 893 (CONTRATPRIV); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.99, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008750, emitida em 19/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 23 de setembro de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. MAURO JOSÉ MELO FONSECA, CPF sob o nº 333.005.853-68, pela empresa credora. São Luís (MA), 27 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Processo Administrativo n.º 0106960/2018-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57; **OBJETO:** reconhecimento de dívida em favor da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, referente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos nos meses de abril e junho do ano de dois mil e dezoito, a qual se encontra devidamente atestada nos autos do Processo Administrativo indicado acima; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual n.º 8.959, de 08 de maio de 2009. DO VALOR: R\$ 265.305,02 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Programa Trabalho: 12 364 0177 2118 001009; Função: 12; Subfunção: 364; Programa: 0177; Ação: 2118; Subação: 001009; Fonte Recurso: 0.1.03.000000; Natureza Despesa: 33.90.92.23. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, o Magnífico Reitor, Prof.º Dr.º Gustavo Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela Ticket Soluções HDFGT S/A, os procuradores: Diego da Silva Goncalves, inscrito no CPF sob o n.º 007.845.770-05, e Luciano Rodrigo Weiand, inscrito no CPF sob o n.º 952.835.520-04, conforme instrumento de representação anexado aos autos do Processo Administrativo indicado acima. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.Prof.º Dr.º Gustavo Pereira da Costa-Reitor/UEMA

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL. PROCESSO Nº 108433/2019-SECMA.TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019-SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste atorepresentada pelo seu Secretário Sr.ANDERSON FLÁVIO



LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, portador do RG nº 0001090696997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, doravante denominada CEDENTE, de outro lado o MUNÍCI-PIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, por intermédio da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, com CNPJ nº 06.089.668/0001-33, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 135, Centro, São João dos Patos/MA, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. GILVANA EVANGELIS-TA DE SOUZA, portadora do RG nº 79163097-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 265.716.413-72, residente e domiciliada na Cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. OBJETO: Realização da cessão de uso da Biblioteca Farol do Saber, localizada no município de São João dos Patos. PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO será de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA.São Luís/MA, 18 de setembro de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe Assessoria Jurídica-ID Nº 853076-0

TERMO DE COOPERAÇÃO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019. PARTÍ-CIPES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARA-NHÃO – AGED; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO – FUNDEPEC. OBJETO: Estabelecer os termos que envolvem a atividade de cooperação técnica e financeira, representada pelo apoio técnico, financeiro e operacional fornecido pelos participes no exercício de suas ações de defasa

animal na prevenção, precaução, execução da defesa sanitária animal e das demais finalidades previstas no art. 2°, caput, alíneas do Estatuto do FUNDEPEC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei nº8.245, de 18 de outubro de 1991. OBRIGAÇÕES: Compete à AGED-MA: Operacionalizar a arrecadação da contribuição junto aos produtores rurais; Disponibilizar ao FUNDEPEC acesso ou espaço físico na Sede, Unidades Regionais e Locais para divulgação das ações objeto do presente termo, redirecionar, no site oficial da AGED, link para o site oficial do FUNDEPEC; Conscientizar os servidores da importância e ações do FUNDEPEC objeto desse termo; Facilitar acesso às informações administrativas e técnicas da AGED e FUNDEPEC; Divulgar o FUNDEPEC nas ações deste termo junto às diversas mídias, inclusiva nas realizações de palestras técnicas e educativas; Divulgar os serviços escritos na alínea "e" do inciso II desta Cláusula quando na promoção de palestras por eles efetuados, enfatizando a parceria deste termo, outras inerentes direta ou indiretamente a este termo que incluem execução, conscientização e divulgação. Compete à FUNDEPEC: Apoiar, de forma técnica, financeira e operacional, nas atividades e/ou serviços da AGED quando relacionadas ao objeto deste termo, incluindo as ações de pronto atendimento, este último devidamente justificado pela AGED-MA, com devida submissão à análise e aprovação pelo FUNDEPEC; Manter através de suporte financeiro, o sistema tecnológico relacionado à Plataforma de Gestão Agropecuária da AGED até a finalização; Outras inerentes direta ou indiretamente que a este termo que incluem execução, conscientização e divulgação. VALOR: Não há repasse de valor. VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. José de Jesus Reis Ataíde, CPF nº 001.848.883-87. São Luís, 30 de setembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20

Por exerc. decorrido......R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.